

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 6 de 30 de junho de 2022
01 a 30 de junho de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias SantAna

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 218
2 – Portarias de Pessoal	219 a 333
3 – Portarias	334 a 376
4 – Resoluções CONSUP	377 a 425
6 – Relatório de diárias e viagens	426 a 434



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

Boletim de Serviço

Junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 948/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250689.2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/06/2015 a 15/06/2020, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251530/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 23/05/2022 a 24/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 950/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251709/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSENAIDE BARROS CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1107159**, SIAPECAD nº **00125602**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2022 a 31/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 951/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251128/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/05/2022 a 23/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250707/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/05/2022 a 24/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 953/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250808/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 21/03/2022 a 25/03/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250354/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4562595**, SIAPECAD nº **01572356**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 21/02/2022 a 22/03/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250714/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 24/05/2022 a 24/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250715/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/05/2022 a 26/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251629/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890173**, SIAPECAD nº **01672229**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/05/2022 a 25/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251263/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064878**, SIAPECAD nº **02246466**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 **(dez dias)** no período de 20/05/2022 a 29/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251191/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 29/05/2022 a 01/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251814/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3077223**, SIAPECAD nº **02259243**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/05/2022 a 26/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251266/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA LEITE CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1227713**, SIAPECAD nº **02118745**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 26/05/2022 a 27/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251068/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251409/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2379344**, SIAPECAD nº **02133260**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 10/05/2022 a 07/08/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250867/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **THIAGO CLERISTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162314**, SIAPECAD nº **02333579**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 18 (**dezoito dias**) no período de 11/05/2022 a 28/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251157/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LUDGERO REGO BARROS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890482**, SIAPECAD nº **01672575**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 23/04/2022 a 07/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251619/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO ANDRADE SA MAIA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1231104**, SIAPECAD nº **02362924**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 20/05/2022 a 03/06/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251757/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº **01629865**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 22/05/2022 a 29/05/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251006/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978908**, SIAPECAD nº **01764037**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 1 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251040/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **DANIEL SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891180**, SIAPECAD nº **01673508**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2020 a 20 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250643/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2016894**, SIAPECAD nº **01799962**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2020 a 7 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 972/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251652/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2425424**, SIAPECAD nº **02177401**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 9 de outubro de 2020 a 8 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 973/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251572/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C409** para **C410**, à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1654318**, SIAPECAD nº **01420300**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2020 a 14 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251571/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1891564**, SIAPECAD nº **01673993**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2020 a 25 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251570/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E107** para **E108**, ao servidor **MAYRON CHARLES PINTO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1893794**, SIAPECAD nº **01676680**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2020 a 29 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 976/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251463/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº **01561161**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de novembro de 2020 a 2 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250630/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 2 de novembro de 2020 a 1 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251377/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **EDER MORAES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1855403**, SIAPECAD nº **01628285**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 2 de março de 2020 a 1 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 979/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250053.2022-15**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 74, de 03/02/2022, que trata de "Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/08/2014 a 10/08/2019, pelo período de 20/04/2022 a 18/07/2022".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 980/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251554/2022-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1898189**, SIAPECAD nº **01680734**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250487/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **RENATA CRISTINA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162726**, SIAPECAD nº **02334931**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2020 a 6 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250733.2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/12/2013 a 26/12/2018, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 983/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250151/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1465473**, SIAPECAD nº **01514459**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2020 a 29 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 984/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251080/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 985/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251394/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1372614**, SIAPECAD nº **01578429**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252325/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **BRUNO ANDRADE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1424917**, SIAPECAD nº **02373925**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251295/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **NOEL SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891421**, SIAPECAD nº **01673836**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2020 a 22 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 988/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251555/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, ao servidor **WELITON CLEY BISPO DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1213453**, SIAPECAD nº **00125160**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2020 a 18 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 989/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251916/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1996943**, SIAPECAD nº **02184382**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2020 a 26 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 990/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250253/2022-08**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 742, de 05/05/2022, que trata de Progressão Funcional do servidor **ERLLENS EDER SILVA**, SIAPE nº **1756294**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2022"

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2022".

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251140.2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/08/2014 a 10/08/2019, pelo período de 31/10/2022 a 28/01/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252008/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº **02147948**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2021**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 993/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250901/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729159**, SIAPECAD nº **01499835**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251696/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2022**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 995/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251586/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **9 (nove dias)** no período de 18/05/2022 a 26/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 996/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251346/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº **02218532**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **60 (sessenta dias)** no período de 05/03/2022 a 03/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250707.2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/01/2014 a 01/01/2019, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 998/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251093/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1613927**, SIAPECAD nº **02325593**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 47 (**quarenta e sete dias**) no período de 09/05/2022 a 24/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 999/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251205/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2022 a 31/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250730/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/05/2022 a 30/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251280/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº **01676566**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/05/2022 a 31/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251210/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/05/2022 a 01/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251535/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINE DE ASSIS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854877**, SIAPECAD nº **01633032**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 23/05/2022 a 26/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250925/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/05/2022 a 30/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251569/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 31/05/2022 a 03/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251387/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR MICAEL ALVES UCHOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260473**, SIAPECAD nº **02249721**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/04/2022 a 13/04/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251222/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 01/06/2022 a 03/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250937/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO FONSECA BORSOI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243743**, SIAPECAD nº **02198692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/05/2022 a 30/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251178/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/06/2022 a 05/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251893/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1645581**, SIAPECAD nº **01410335**, lotado(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/06/2022 a 05/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250751/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 01/06/2022 a 03/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251228/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/06/2022 a 01/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251233/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 02/06/2022 a 03/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251907/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2022 a 31/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250720/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 02/06/2022 a 02/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251580/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/06/2022 a 02/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250652/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/06/2022 a 08/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250723/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/05/2022 a 27/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250887/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251048/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2039888**, SIAPECAD nº **01823311**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 13/05/2022 a 27/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251180/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 02/06/2022 a 03/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250923/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO GIOVANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1386551**, SIAPECAD nº **02333763**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 386 (**trezentos e oitenta e seis dias**) no período de 12/07/2021 a 01/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251946/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2022 a 31/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500342/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/06/2022 a 04/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251074/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783367**, SIAPECAD nº **01558831**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 05/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251256/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 07/05/2022 a 11/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251257/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 **(nove dias)** no período de 03/06/2022 a 11/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251625/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **DANIELE DE BRITO TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2381726**, SIAPECAD nº **02134898**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de março de 2020 a 28 de março de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251604/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº **01531921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 06/06/2022 a 09/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251709.2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº **01225943**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2014 a 30/06/2019, pelo período de 17/06/2022 a 14/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251199/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/06/2022 a 06/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251785/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1560682**, SIAPECAD nº **01323287**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 24/05/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251085/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 06/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251787/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELAINE DOS REIS SOEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666549**, SIAPECAD nº **01432590**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 06/06/2022 a 12/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1035/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251086/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794365**, SIAPECAD nº **01571390**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 06/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250784/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 18/05/2022 a 19/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251202/2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250411/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 04/03/2022 a 10/03/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251285/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1040/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251988/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 07/06/2022 a 11/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1041/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251981/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 07/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250793/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 07/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252012/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 03/06/2022 a 30/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1044/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252013/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 01/10/2022 a 29/11/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252009/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1745826**, SIAPECAD nº **01519317**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2020 a 20 de dezembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251851/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1277895**, SIAPECAD nº **02046614**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2020 a 9 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250568/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354763**, SIAPECAD nº **02117181**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 14/05/2022 a 19/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250676/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/04/2022 a 08/04/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250724/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 30/05/2022 a 30/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1050/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250378/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **149 (cento e quarenta e nove dias)** no período de 12/03/2022 a 07/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1051/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251708/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NORA NEY DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, SIAPE nº **1203805**, SIAPECAD nº **00125634**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 31/05/2022 a 06/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251647/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº **01677214**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 20 de março de 2019 a 19 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1054/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500344/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BARTOLOMEU JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1213997**, SIAPECAD nº **00087413**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 19/05/2022 a 17/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252030/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017456**, SIAPECAD nº **01800602**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2020 a 14 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1056/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251827/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 06/06/2022 a 03/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250422/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO RODRIGO ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2323801**, SIAPECAD nº **02383520**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1058/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250511/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RAYAN SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038244**, SIAPECAD nº **02257710**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1059/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251894/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ANDRE LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1441766**, SIAPECAD nº **02235351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1060/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250759/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 05/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250760/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 11 (**onze dias**) no período de 08/06/2022 a 18/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1062/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251230/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 06/06/2022 a 13/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1063/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250746/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1064/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251642/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DALILA DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055279**, SIAPECAD nº **02235181**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 **(oito dias)** no período de 08/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1065/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250751/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/06/2022 a 08/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1066/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251311/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829921**, SIAPECAD nº **01609359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 08/06/2022 a 22/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1067/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251409/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251894/2022-61**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1059, de 15/06/2022, que trata de Progressão por Aceleração de Promoção do servidor **ANDRE LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO**, SIAPE nº **1441766**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2022"

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2022".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1069/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251890/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº **02261171**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2022 a 17/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1070/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251172/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1114453**, SIAPECAD nº **11144531**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 29/04/2022 a 12/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251722/2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2020 a 18 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251224/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 07/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1073/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251121/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/06/2022 a 08/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1074/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252039/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/06/2022 a 14/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1075/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251444/2022-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº **01676566**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/06/2022 a 14/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1076/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251719/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/06/2022 a 14/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250764/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251826/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RUTE GUIMARAES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3254309**, SIAPECAD nº **02372095**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 06/06/2022 a 07/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250575/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº **02135119**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 75 (**setenta e cinco dias**) no período de 21/04/2022 a 04/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1080/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251900/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 18/06/2022 a 20/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1081/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251460/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº **01676566**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251925/2022-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARA EVANGELISTA SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1213705**, SIAPECAD nº **00087406**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 14/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1083/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251935/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 20/06/2022 a 21/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1084/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252080/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890628**, SIAPECAD nº **01672770**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/06/2022 a 19/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1085/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251053/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 08/06/2022 a 09/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1086/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252015/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 04/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1087/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252325/2021-71**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 986, de 06/06/2022, que trata de Retribuição por RSC do servidor **BRUNO ANDRADE RIBEIRO**, SIAPE nº **1424917**.

Onde se lê:

"que consta no Processo nº 23330.252325/2021-71,"

Leia-se:

"que consta no Processo nº 23330.252325.2021-72,".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1088/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251917/2022-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 20/06/2022 a 22/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1089/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251278/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/06/2022 a 20/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1090/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251951/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278980**, SIAPECAD nº **02105782**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 14/06/2022 a 14/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1091/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251353/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1976506**, SIAPECAD nº **02143080**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1092/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251287/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/06/2022 a 20/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1093/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251746/2022-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AIRAN FERREIRA MEIRELES**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3253286**, SIAPECAD nº **02372518**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 20/06/2022 a 23/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251065/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402134**, SIAPECAD nº **02154453**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 20/06/2022 a 22/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1095/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250931/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **LAIANA GONCALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214056**, SIAPECAD nº **02353876**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de dezembro de 2020 a 3 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1096/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250766/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 13 de dezembro de 2020 a 12 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1097/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250945/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **DANIELA DE SOUZA HANSEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582861**, SIAPECAD nº **01647601**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1098/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252018.2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº **01787332**, lotado(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Sistemas da Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2018, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1099/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251999.2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981551**, SIAPECAD nº **01766977**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/11/2012 a 20/11/2017, pelo período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251341.2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/11/2012 a 22/11/2017, pelo período de 25/07/2022 a 22/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1101/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250564/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1744775**, SIAPECAD nº **01518029**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251689/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº **01531543**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251449/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2020 a 11 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251021/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **IRIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796680**, SIAPECAD nº **01573717**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de dezembro de 2020 a 14 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251020/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **NAYRON BRITO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1549115**, SIAPECAD nº **01571185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251455/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 9 de dezembro de 2020 a 8 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250850/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/06/2022 a 22/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250161/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742103**, SIAPECAD nº **01514920**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 7 de junho de 2020 a 6 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252116/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 20/06/2022 a 21/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251544/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1741987**, SIAPECAD nº **01514778**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250328/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2107760**, SIAPECAD nº **00096045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2020 a 1 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250177/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1743154**, SIAPECAD nº **01516121**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de junho de 2020 a 8 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250937/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1741900**, SIAPECAD nº **01514673**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2020 a 2 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250788/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/06/2022 a 10/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251175.2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº **01348729**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/11/2012 a 04/11/2017, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250916/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250360/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1201962**, SIAPECAD nº **00087398**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251379/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **KETCHEN PAMELA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1817287**, SIAPECAD nº **02016751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 23 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250633/2022-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANDRE FARIA PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2399957**, SIAPECAD nº **02152512**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2020 a 7 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250293/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315877**, SIAPECAD nº **01515457**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2020 a 31 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250135/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **GERFFESON SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402141**, SIAPECAD nº **02154214**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250342/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **IGOR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756606**, SIAPECAD nº **01531095**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251366/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2019 a 10 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251701/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **MARLINE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2484693**, SIAPECAD nº **01870081**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251754/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **RENATA PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1891471**, SIAPECAD nº **01673896**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2020 a 19 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250734.2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2015 a 14/01/2020, pelo período de 05/07/2022 a 03/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250996/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E304**, ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº **02184821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250703/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **OSNI SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1154781**, SIAPECAD nº **01934690**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2020 a 1 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250723/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251823.2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº **01768333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/11/2012 a 22/11/2017, pelo período de 04/07/2022 a 01/10/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251372/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394622**, SIAPECAD nº **02146563**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250938/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **LAIANA GONCALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214056**, SIAPECAD nº **02353876**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250641/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **NORMA LUCIA SOARES PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1106696**, SIAPECAD nº **00125591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 14/03/2022 a 18/03/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251397/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251299/2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1976506**, SIAPECAD nº **02143080**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251313/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2020 a 2 de junho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251426/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº **01983373**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 08/06/2022 a 05/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251878/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1560682**, SIAPECAD nº **01323287**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/06/2022 a 17/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250770/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 10/06/2022 a 19/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250124/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JOICE ANDRADE BONFIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261824**, SIAPECAD nº **02121896**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252006/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº **01607416**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 08/06/2022 a 21/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250225/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357268**, SIAPECAD nº **02119439**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2021**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250804/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 15/06/2022 a 23/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251271/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008970**, SIAPECAD nº **01792466**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 15/06/2022 a 24/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250918/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1767630**, SIAPECAD nº **02354601**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/05/2022 a 12/05/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252081/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 12/06/2022 a 18/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251280/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/06/2022 a 20/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251310/2022-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/06/2022 a 24/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251481/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251493/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/06/2022 a 26/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251709/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251973/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **60 (sessenta dias)** no período de 22/06/2022 a 20/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252135/2022-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251498/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUDGERO REGO BARROS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890482**, SIAPECAD nº **01672575**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 15/06/2022 a 24/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251380/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UEDLA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794784**, SIAPECAD nº **01571968**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 19/06/2022 a 17/08/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251484/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3157881**, SIAPECAD nº **01938390**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250737.2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2016 a 07/08/2021, pelo período de 01/08/2022 a 29/09/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250318.2022-77**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 324, de 09/03/2022, que trata de "Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAURICIO SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796910**, SIAPECAD nº **01573984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2015 a 27/06/2020, pelo período de 18/04/2022 a 16/07/2022".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251005/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCO ANTONIO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893774**, SIAPECAD nº **01676639**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 07/06/2022 a 12/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251242/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/06/2022 a 06/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251431/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIANE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/06/2022 a 08/06/2022.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 860/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251420.2022-99, de 28 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Marina Matos Moura	Psicólogo-Área	1869103	RET	RET-PROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329183

Código de Autenticação: 8302625399





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 862/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251683.2021-58, de 03 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor EMILSON BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2009274, lotado no *Campus* Itapetinga, para participação em Programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução Nº 72, de 23/06/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/06/2022 até 06/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 13:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329424

Código de Autenticação: ffe7f8403a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 863/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº [23806.250287.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269657, lotado no *Campus* Xique-Xique, para cursar o Doutorado em Geografia, promovido pela UNICAMP.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 01/04/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/05/2022 13:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329752

Código de Autenticação: 203419cdf2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 864/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº [23806.250285.2022-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor YURI SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269235, lotado no *Campus* Xique-Xique, para cursar o Doutorado em Sociologia, promovido pela UnB.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 01/04/2022 a 30/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/05/2022 13:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330029

Código de Autenticação: ead3abd176





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 886/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250558.2022-10, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246396, lotado no *Campus* Itapetinga, para conclusão do Programa de Doutorado em Ensino na Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES na cidade de Lageado - RS, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução Nº 72, de 23/06/2020.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 01/06/2022 até 01/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 13:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331243

Código de Autenticação: fafc733f86





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 887/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252335.2021-98, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor SILVIO MÁRCIO MONTENEGRO MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1240058, lotado no *Campus* Santa Inês, para Doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGH FFLCH-USP), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/02/2026, a contar de 25/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 13:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331244

Código de Autenticação: 73119e5a3d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 890/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251848.2022-31, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	RET-PRODIN	RET-DAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 10:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331474
Verificador: 5d694e11c2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 891/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251846.2022-42, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	RET-PROEX	RET-PROPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 13:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331455
Verificador: 7ce2b4ca5c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 892/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251847.2022-97, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	RET-CPPEX	RET-PROEX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 13:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331466
Verificador: 3389d878e7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 893/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252428.2021-81, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796361, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 (Processo 23328.252428.2021-81).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/5/2022 a 01/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 14:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331578

Código de Autenticação: 6e5aff1348



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 894/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250473.2022-11, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2375524, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/02/2022 a 27/02/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 28/02/2022 a 14/03/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 10:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331661

Código de Autenticação: 6fdb178955





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 895/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1728085, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JEAN BISPO MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057463, com exercício no Campus Teixeira de Freitas obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/05/2022 a 24/05/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/05/2022 a 08/06/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331666
Verificador: 8b99f47e91
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 897/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1639858, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor SAULO LEAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1746430, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/05/2022 a 09/05/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 10/05/2022 a 24/05/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331676

Código de Autenticação: 7b575bc062





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 898/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1443873, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1190890, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/03/2022 a 03/04/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 04/04/2022 a 18/04/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331677

Código de Autenticação: e324aec03c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 899/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.251078.2022-38, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3640675, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329677

Código de Autenticação: 985a917005





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 900/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.251078.2022-38, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAURICEIA COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522838, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329671

Código de Autenticação: 2b707a7e2c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 901/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO N° 003.2022/COJIF, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1703705, para chefe da delegação de estudantes que participarão dos JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - eJIF2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331954
Verificador: 8d2b60f74b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 902/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 1587623, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2354618, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/04/2022 a 01/05/2022 (05 dias) e prorrogação nos dias 02/05/2022 a 16/05/2022 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331667

Código de Autenticação: 0c9642cda5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 903/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **considerando:**

- o teor do Processo nº 23337.250870.2022-45, de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Erica Maresol Reina Shima	1156919	Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico	responsável pela Coordenação de Educação à Distância.	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - representar a Diretoria de Educação a Distância no campus;
- II - realizar articulação política e administrativa para o funcionamento dos polos vinculados ao campus;
- III - administrar contratos e convênios com prefeituras e demais parceiros locais;
- IV - atuar na gestão da equipe dos polos;
- V - intermediar as demandas das coordenações dos cursos junto ao campus/polo e membros da equipe local;

VI - realizar a intermediação entre os Municípios e a Direção do campus do IF Baiano, ao qual faz parte, para garantir a interação entre os estudantes EAD e a comunidade, a utilização das dependências físicas como biblioteca, refeitório, áreas de lazer, áreas de práticas esportivas, dentre outros compreendendo que não existem diferenças entre estudantes da modalidade presencial e a distância;

VII - realizar reuniões com o(a) Coordenador(a) de Polo EaD;

VIII - visitar periodicamente os Polos EaD;

IX - acompanhar as condições da infraestrutura para o funcionamento dos cursos e atividades da EaD no Polo de apoio presencial;

X - monitorar o funcionamento dos polos de apoio presencial para melhor atender a região pertencente; e

- realizar outras atividades correlatas e afins.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 21:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332002

Código de Autenticação: 88b49bf68c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 904/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250870.2022-45, de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
André Faria Porto	2399957	Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico	Substituir o responsável pela Coordenação Educação à Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - representar a Diretoria de Educação a Distância no *campus*;
- II - realizar articulação política e administrativa para o funcionamento dos polos vinculados ao *campus*;
- III - administrar contratos e convênios com prefeituras e demais parceiros locais;
- IV - atuar na gestão da equipe dos polos;
- V - intermediar as demandas das coordenações dos cursos junto ao *campus*/polo e membros da equipe local;

VI - realizar a intermediação entre os Municípios e a Direção do *campus* do IF Baiano, ao qual faz parte, para garantir a interação entre os estudantes EAD e a comunidade, a utilização das dependências físicas como biblioteca, refeitório, áreas de lazer, áreas de práticas esportivas, dentre outros compreendendo que não existem diferenças entre estudantes da modalidade presencial e a distância;

VII - realizar reuniões com o(a) Coordenador(a) de Polo EaD;

VIII - visitar periodicamente os Polos EaD;

IX - acompanhar as condições da infraestrutura para o funcionamento dos cursos e atividades da EaD no Polo de apoio presencial;

X - monitorar o funcionamento dos polos de apoio presencial para melhor atender a região pertencente; e

- realizar outras atividades correlatas e afins.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 16:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332005

Código de Autenticação: 58f7b4f951



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 905/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23330.251526.2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1979450, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 05/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 21:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332276

Código de Autenticação: 8146a862ac



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 906/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 44 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23329.250930.2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, lotada no *Campus* Catu, para participação na disciplina do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso "Difusão do Conhecimento da UFBA" como aluna especial.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 11/04/2022 a 04/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 21:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332277
Código de Autenticação: 77da4d537c



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 907/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 44 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23329.250930.2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, lotada no *Campus* Catu, para participação na disciplina do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso "Difusão do Conhecimento da UFBA" como aluna especial.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 11/04/2022 a 04/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 21:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332280

Código de Autenticação: 72e49f53ed



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 910/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251466.2022-98, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor GILMAR DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 51699, Classe C, Nível NI, lotado no *Campus* Catu, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 21:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332683

Código de Autenticação: eef5c255a9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 911/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251649.2022-74, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor João Abel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e tecnológico, SIAPE 2219253, Classe D, Nível 501, lotada no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 14:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333086

Código de Autenticação: c4bd9bdda2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 912/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251601.2022-66, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para a servidora Sayonara Cotrim Sabioni, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e tecnológico, SIAPE 1107831, Classe D, Nível 404, lotada no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 17 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333097

Código de Autenticação: 96a82dbf95



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 913/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251903.2022-93, 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora Gleisy Vieira Campos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3064661, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 5974 dias (cinco mil novecentos e setenta e quatro dias), correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 16:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333285

Código de Autenticação: e0746976ca





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 914/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251900.2022-50, 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor José Gonçalves de Souza Junior, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2331118, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 4471 dias (quatro mil quatrocentos e setenta e um dias), correspondentes a 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 16:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333356

Código de Autenticação: ff9250d1c7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 915/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251898.2022-19, 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2390307, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 6057 dias (seis mil e cinquenta e sete dias), correspondentes a 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 16:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333360

Código de Autenticação: e3a1b97cec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 916/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251684.2022-93, 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor José Eudson de Matos Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1112887, Classe D, Padrão 416, lotado no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data e sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 16:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333362

Código de Autenticação: 02047374ae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 917/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23329.250567.2022-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Serrinha, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da Professora do EBTT Camila Lima Santana e Santana, lotada no *Campus* Catu, Matrícula SIAPE nº 1779343, até março de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 16:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333150

Código de Autenticação: 55a61dd631



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 921/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.251315.2022-30, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/05/2022, o servidor PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2395886, da substituição do titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, Código FG-01, Campus Catu. (Processo nº 23329.251315.2022-30).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 12:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333682

Código de Autenticação: 5531dfad1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 922/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.251315.2022-30, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1065348, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, Código FG-01, Campus Catu. (Processo nº 23329.251315.2022-30).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 12:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333730

Código de Autenticação: 823a080383



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 923/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício/Processo nº 23337.250870.2022-45, de 13/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ,a partir de 03 de junho de 2022, (o)a servidor(a) ELÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2015435, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Apoio à Gestão, Coordenador de Educação a Distância, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328298

Código de Autenticação: cfe1268f67



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 924/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23806.250599.2022-74, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARLON ALVES PEDRA CARDOSO, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3006997, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332253

Código de Autenticação: e75cd3ebd0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 925/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15
de junho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 44 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23805.250604.2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor Marcos Antônio Cerqueira Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, lotado no Campus Itaberaba, para participação no Doutorado "Agroecologia e Desenvolvimento Territorial", promovido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 16/05/2022 a 30/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333754

Código de Autenticação: 881bc945b1



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 926/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250657.2022-32, de 18/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor OSVALDO SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2194760, da substituição do titular da função de Coordenador do Curso Técnico de Agropecuária Subsequente, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333756

Código de Autenticação: 7b28c770ba





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 927/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250657.2022-32, de 18/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2875265, para substituição do titular da função de Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária Subsequente, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333766

Código de Autenticação: 2cc2070025





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 928/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251329.2022-53, datado de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983516, da substituição do titular da função de chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, Código FG2, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 13:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333909
Verificador: 67014e47f1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 929/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251329.2022-53, datado de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Donizete Freire dos Santos Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2339777, para substituir o titular da função de chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, Código FG2, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 13:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333911

Código de Autenticação: 8680dde0d3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 930/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23329.250930.2022-29, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 906, de 03 de junho de 2022, autorizar a alocação de carga horária da servidora CAMILA PONTES PENA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, lotada no Campus Catu, para participação na disciplina do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso "Difusão do Conhecimento da UFBA" como aluna especial."

LEIA-SE: "Art. 1º Autorizar a alocação de 02 (duas) horas da carga horária semanal da servidora CAMILA PONTES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1388840, lotada no Campus Catu, para participação na disciplina do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso "Difusão do Conhecimento da UFBA" como aluna especial."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 13:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333947

Código de Autenticação: 2ed293f45e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 931/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Processo 23329.251269.2022-79, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor FABRICIO DA GAMA SANTANA, Matrícula SIAPE: 1889638, Técnico em Agropecuária, lotado no Coordenação das Unidades Educativas de Campo-CUEC, vinculado a CAT-DG no Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades em contato com animais nos setores de zootecnia: avicultura, ovinocultura, bovinocultura e suinocultura., conforme o que consta no Processo Nº 23329.251269.2022-79.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 10/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333959

Código de Autenticação: 445cb4eab1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 932/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.251718.2022-40, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARINALVA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 1203698, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Educação à Distância, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 13:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331692

Código de Autenticação: 1fccd5c938



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 933/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251718.2022-40, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Guanambi.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Guanambi e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica, do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Mayana Abreu Pereira	1855401	Técnico em Assuntos Educacionais	Responsável pela Coordenação de Educação à Distância	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;

- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar a CCOM na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2022 13:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331705

Código de Autenticação: 810c7a9a74



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 952/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251229.2022-48, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da servidora DAIANE MEDEIROS DA GLÓRIA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1162343, lotada no Campus Uruçuca, para participar do Curso de Formação, decorrente de aprovação em Concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, da Lei 8.112/1990, com a percepção da remuneração auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da Lei n.º 9.624/98, no período de 13 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/06/2022 08:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334412

Código de Autenticação: 9cf793ec2f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 957/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23330.251354.2022-06, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor MARCOS OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357268, lotado no Campus Guanambi, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 29/04/2022 a 22/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 12:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335090

Código de Autenticação: e7a9e46fab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 958/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício/Processo nº 23337.251056.2022-48,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor EDNALDO DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392693, da substituição da Função de Apoio à Gestão de Coordenador das Unidades Educativas de Campo - CUEC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 15:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332746

Código de Autenticação: f3e94337d4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 959/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício/Processo nº 23337.251056.2022-48, de 03/06/2022

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para substituir o responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação das Unidades Educativas de Campo, Campus Governador Mangabeira, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Daniela de Souza Hansen	1582861	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador Substituto das Unidades Educativas de Campo – CUEC	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - zelar pelo funcionamento e pela organização das Unidades Educativas de Campo;

II - requisitar aquisições de equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades Educativas de Campo;

III - permitir o acesso de usuários às dependências das Unidades Educativas de Campo, respeitando o agendamento prévio;

IV - supervisionar e orientar o correto uso das Unidades Educativas de Campo quando necessário;

V - zelar pelo patrimônio das Unidades Educativas de Campo.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 15:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332753

Código de Autenticação: 54e9c8be43



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 961/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- Processo eletrônico nº 23327.252960.2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica do servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, do Quadro de Pessoal do *Campus* Itaberaba, junto a DEAD/PROEN/REITORIA, no período de 05/05/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 15:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335737

Código de Autenticação: b2b75432ae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 963/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23790.250659.2022-75, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, Matrícula SIAPE: 1893738, Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Núcleo de Laboratórios, vinculado a SER-DG no Campus Serrinha, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades de análises microbiológicas de alimentos, inoculação, isolamento e manipulação dos microrganismos (protozoários, fungos, bactérias e vírus), conforme o que consta no Processo Nº 23790.250659.2022-75.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 26/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336285

Código de Autenticação: 5f86b9d8a8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 964/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.251196.2022-46, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILDER MACHADO DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3043607, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335713

Código de Autenticação: 61524ce8fe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 965/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Nº 23332.251822.2022-14, de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Administrativa do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
HUGO JOSÉ DOS SANTOS	1616419	Assistente em Administração	Responsável pelo Setor de Patrimônio	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- gerenciar os bens permanentes adquiridos e existentes no *Campus*;
- criar regulamento dos fluxos de procedimentos, em conformidade com normas internas e legislação vigente;
- administrar, contabilizar e supervisionar os bens materiais permanentes;
- realizar e fiscalizar a inventariação, incorporação e alienação de patrimônio móvel e imóvel;
- coordenar o cadastramento, o tombamento e o controle do patrimônio;
- atualizar, avaliar e reavaliar o bens móveis e imóveis;
- orientar os(a) servidores(as) sobre o controle do patrimônio sob sua guarda;
- emitir mensalmente o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) devidamente conciliados;
- realizar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de bens, de acordo com a legislação vigente e com o acompanhamento da Comissão designada em portaria;
- assessorar a Comissão responsável pelo inventário anual dos bens patrimoniais;
- desempenhar outras atividades correlatas, definidas pela Direção.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334373

Código de Autenticação: dafa10f149



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 966/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250740.2022-49, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Camila da Silva Santos	1148685	Técnico de Laboratório	Assessora da Secretaria de Registros Acadêmicos	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - executar procedimentos de registros acadêmicos em conformidade com as diretrizes e padrões estabelecidos pela Secretaria Geral de Registros Acadêmicos;
- II - executar procedimentos nos sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;
- III - executar os procedimentos de matrículas, rematrículas, levantamento de dados estatísticos, emissão de certificados, diplomas e demais registros acadêmicos;
- IV - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;
- V - cadastrar, organizar e manter atualizados os registros escolares dos(as) estudantes;
- VI - instruir os processos de colação de grau e certificação;
- VII - alimentação das informações acadêmicas nos sistemas institucionais vinculados à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333784

Código de Autenticação: be34f36399



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 967/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15
de junho de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 32/2022 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josemary Barbosa da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017456, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), nos períodos de 27/06/2022 a 08/07/2022, de 01/08/2022 a 12/08/2022 e 01/09/2022 a 06/09/2022, em virtude de ausência legal do titular, código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332128

Código de Autenticação: e7384e0c14



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 968/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23790.250596.2022-57](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora Silvani Silva de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1307812, lotada no *Campus Serrinha*, para participação no Mestrado em Saúde Coletiva promovido pela UEFS.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/07/2022 a 01/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336771

Código de Autenticação: 30187ff62e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 969/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23335.250778.2022-03](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora Fernanda Marcelo Souza, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE nº 3050923, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação no Mestrado em Ensino em Ciências e Matemática promovido pela UESC.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 16/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/06/2022 14:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336842
Verificador: bd49618070
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 970/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23332.252335.2021-98, de 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 887, de 01 de junho de 2022, que Autorizar o afastamento integral do servidor SILVIO MÁRCIO MONTENEGRO MACHADO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/02/2026, a contar de 25/05/2022."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/02/2026, a contar de 24/05/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/06/2022 16:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337626
Verificador: caa6e23261
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 973/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23332.251644.2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 12 (doze) horas da carga horária semanal da servidora ROSANA NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2755907, lotada no Campus Santa Inês para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFBA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/06/2022 A 30/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/06/2022 16:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337603
Verificador: 294a50b6ac
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 974/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23327.252067.2022-64, de 17 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2392633, para substituir a titular da função de Chefe de Compras, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/06/2022 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337609
Verificador: cfa162f3f4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 979/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23335.250781.2022-19](#), de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, lotada no Campus Uruçuca, para cursar o PROFEPT - Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 10:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337980
Verificador: a436740677
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 980/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 098.761/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento na alínea "b", inciso III, art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Ticia Viviani Souza Guia de Britto	Professor EBTT	3036080	Campus Itaberaba	Campus Serrinha	23805.250060.2022-25

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 10:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337923
Verificador: cfd3504d38
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 983/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251268.2022-55, de 19 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2280313, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, por motivo de impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 10:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337252
Verificador: 792d033f1d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 986/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250706.2022-64, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA ROCHA BASTOS GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1012286, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Chefia de Gabinete, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336889
Verificador: ce80ec5635
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 987/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250706.2022-64, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcelo da Hora Ferreira Silva	3251657	Administrador	responsável pela Chefia de Gabinete	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada ao *campus*;

II - coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária da Direção-Geral do *campus*;

III - elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação da Direção-Geral;

IV - manter atualizada toda a correspondência interna e externa da Direção-Geral;

V - realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;

VI - organizar e secretariar todas as reuniões Gerais do *campus*;

VII - apoiar os setores do *campus* no desenvolvimento de suas atividades;

VIII - elaborar, revisar os atos administrativos e normativos;

IX - organizar e coordenar o cerimonial nos eventos e solenidades do promovidos no *campus*; e

X - elaborar e/ou revisar as correspondências e os documentos expedidos pela Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336883
Verificador: cd240fdb3a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 988/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho
de 2022

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.251855.2022-33](#), de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na PROEN/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da Nutricionista MARIANA ELOY DOS REIS, lotada no *Campus Serrinha*, Matrícula SIAPE nº 2187951, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338315
Verificador: a4a934c427
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 989/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do EBTT- Agronomia	1886093	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Itaberaba	23327.252095.2022- 81

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338431
Verificador: df8f165b93
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 990/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251682.2022-53, de 17 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1798276, lotada na Reitoria, para conclusão do Programa de Mestrado em Questão social e Diversidade Humana, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/08/2022 até 30/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338681
Verificador: 6598a6bd38
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 991/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250677.2022-31, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCIO RODRIGO BOMFIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226480, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) da Extensão, Código FG 02, Campus Xique-Xique.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336224
Verificador: 362c4d24ba
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 992/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250677.2022-31, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÍCARO BONYEK SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3273718, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) da Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336228
Verificador: ef7e85709e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 993/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

o teor do Processo nº 23807.250795.2022-39, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2016894, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Licitações e Compras, Código FG-02, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334325
Verificador: 1a7799e370
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 994/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251247.2022-30, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILDER MACHADO DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3043607, para exercer a atribuição de Conformista de Gestão, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338735
Verificador: db713d4c67
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 995/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo nº 23335.251201.2022-19, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2258427, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas do Campo, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 11:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335650
Verificador: 8d3615335a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1003/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252225.2021-04;

- o art. 20, do Decreto nº 9.991/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido do servidor, a partir de 14 de junho de 2022, o afastamento para participação no Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, do Instituto Federal da Bahia - IFBA e outros, do servidor GÉBUS DE ALMEIDA TRINDADE, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344782, lotado no Campus Uruçuca, concedido pela Portaria de Pessoal nº 135, de 10/02/202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336260
Verificador: 7bdd2e0eb4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1004/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251905.2022-82, de 02 de junho de 2022, e

- o que consta no Art. 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora ISNAIA HERMOGENES ARAGÃO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2005995, do Programa de Gestão Teletrabalho - Regime Parcial, concedido por meio do Edital nº 30, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339025
Verificador: 828e878a67
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1006/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 07/2022 - Edital de Remoção nº 65/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcelo Medrado Borges	Médico Veterinário	3045051	Campus Senhor do Bonfim	Campus Valença	23336.250949.2022-86

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339000
Verificador: a785cc7ff7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 135/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

Retifica a Portaria nº 135, de 25 de maio de 2022, que designa Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 135, de 25 de maio de 2022, que designa Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente

LEIA-SE:

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Fernanda Alves de Santana	Governador Mangabeira	1345630	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 11:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331489
Verificador: cbe874c40b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 136/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação objetivando a aquisição de água mineral para uso na Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251769.2022-21, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação objetivando a aquisição de água mineral para uso na Reitoria.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luís Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	Reitoria	Integrante Requisitante
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º É competência da Equipe de Planejamento:

- Realização de todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhamento e apoio na fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 10:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331659
Verificador: b4d51e6be2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 137/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 76/2022, referente à Seleção de candidatos(as) para preenchimento de vagas remanescentes do Sisu 2022.1, nos cursos de graduação, *Campus Guanambi*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251211.2022-96, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 76/2022, referente à Seleção de candidatos(as) para preenchimento de vagas remanescentes do Sisu 2022.1, nos cursos de graduação, *Campus Guanambi*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 76, DE 23 DE MAIO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/325689/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/06/2022 15:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 331753
Verificador: ecfe5bb4ff
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 138/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento, objetivando a aquisição de material gráfico para o IFBaiano - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do DFD (Documento de Formalização de Demanda) inserido no processo SUAP nº 23327.250233.2022-98; e
- o teor da Portaria nº 43/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO de 10 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento que tem por finalidade a aquisição de material gráfico para o IF Baiano, designada na Portaria nº 43/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento no período de 11/04/2022 a 03/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 16:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332043

Código de Autenticação: 2b52be66ae





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 139/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 73/2022, referente ao Processo Seletivo para afastamento docente para Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251379.2022-71, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 73/2021, referente ao Processo Seletivo para afastamento docente para Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 73, DE 19 DE MAIO DE 2022

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/processo-seletivo-afastamento-docente-pos-graduacao/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/06/2022 11:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 332003
Verificador: a7a0090030
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 140/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022

Designar os servidores a seguir para compor o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência:

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria- Geral da União, de 10 de maio de 2016, na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e, Considerando:

- Aprovação do Regimento Interno do Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência através da Resolução IF Baiano nº 45/2020;
- Processo SUAP nº 23327.251990.2022-89

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir para compor o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência:

Art. 2º É competência da Equipe de Planejamento:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
<i>Jaqueline Santos Vieira</i>	<i>1890628</i>	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa</i>
<i>Luciana Cleide da Cruz Damasceno</i>	<i>1246536</i>	<i>Diretoria de Gestão de Pessoas</i>
<i>Helena Luiza Oliveira Coura</i>	<i>1645581</i>	<i>Pró-Reitoria de Extensão</i>
<i>Vilza Marques de Souza</i>	<i>1846596</i>	<i>Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação</i>
<i>Lilian Maria de Oliveira Ferreira</i>	<i>1893491</i>	<i>Pró-Reitoria de Ensino</i>
<i>Katiana Carla Bezerra Rigaud</i>	<i>2395049</i>	<i>Pró-Reitoria de Administração</i>

<i>Eligerlisson Souza de Almeida</i>	<i>1792026</i>	<i>Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional</i>
<i>Thaline Teixeira Novaes Carneiro</i>	<i>1030889</i>	<i>Assessoria do Gabinete do Reitor</i>

Art. 2º As competências do Comitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência estão previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP nº 45/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 1549/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/06/2022 11:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334614
Verificador: 93bec0a0a3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 141/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 100/2022 e alterações, referente ao processo seletivo simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para o Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 100/2022 incluindo as alterações promovidas pelo Edital nº 101, referente ao processo seletivo simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para o Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/333992/

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/334316/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2022 12:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 335070
Verificador: b94d777f59
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 142/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 99/2022 e alterações, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - Campus Guanambi e Catu

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 99/2022 incluindo as alterações promovidas pelo Edital nº 104/2022, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - Campus Guanambi e Catu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 99, DE 08 DE JUNHO 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/333487/

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/334892/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2022 12:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 335049
Verificador: ffc38d01a1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 143/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022;
- Processo nº 23330.251284.2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30min às 22h30min, e realização das seguintes atividades:

- I. Efetuar inscrições e matrículas dos estudantes;
- II. Expedir e registrar históricos, certificados, diplomas, certidões, atestados e outros documentos referentes ao alunado;
- III. Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à matrícula inicial e à vida acadêmica do alunado;
- IV. Efetuar transferências de turma, turno ou curso, bem como transferências externas;
- V. Divulgar os resultados do rendimento escolar;
- VI. Controle e conferência de planos de curso e diários de notas/frequência;
- VII. Preparar e emitir certificados de conclusão de cursos e diplomas dos cursos ofertados;
- VIII. Informar, esclarecer e orientar o público externo sobre os cursos e programas ofertados;
- IX. Informar, esclarecer e orientar o público interno a respeito dos processos acadêmicos;
- X. Encaminhar, receber e protocolar os requerimentos solicitados pelos alunos aos coordenadores de curso ou ao Registro Acadêmico;
- XI. Organização, controle e arquivamento de documentos diversos;
- XII. Recebimento da documentação e montagem dos processos para expedição de certificados e diplomas dos cursos ofertados e de certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM, fazendo o devido encaminhamento à Pró-

Reitoria de Ensino;

XIII. Realizar inscrições presenciais, quando necessário, para os candidatos ingressantes nos cursos ofertados;

XIV. Receber as solicitações de isenção da taxa de inscrição, de atendimento diferenciado e recursos e enviar para às comissões de processo seletivo;

XV. Elaboração de diários de notas/frequência;

XVI. Atualização do SISTEC e alimentação dos sistemas SUAP, SIGAA, NILO PEÇANHA, SISU GESTÃO, DIÁRIO ONLINE, SENSU ESCOLAR, SENSUP, PNP etc.

XVII. Informações de dados docentes, discentes, técnico – administrativo e organizacional dos cursos da educação superior – CENSUP;

XVIII. Executar outras atividades de mesma natureza das anteriores associadas ao ambiente organizacional e promover informações e esclarecimentos, quando requisitado por outros setores, para a consecução das atividades – meios e atividades – fins da instituição.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na SRA, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251284.2022-88			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Cássia Rocha Santana	Assistente em Administração SIAPE 1795448	<i>Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada;</i>	Segunda a Sexta.: <u>07h30min às 13h30min</u>
Dalcy Alves de Souza	Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 1888279	<i>Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas;</i> <i>Alimentar os sistemas de informações acadêmicas;</i>	Segunda, Terça e Quinta: <u>13h:00min às 19h:00min;</u> Quarta - <u>16h:30min às 22h:30min;</u> Sexta - <u>7h:30min às 13h:30min</u>
Eliana Alves Badaró	Assistente em Administração SIAPE 1880586	<i>Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes;</i> <i>Suporte docente quanto aos registros acadêmicos;</i> <i>Realizar levantamentos quali-quantitativo de</i>	Segunda, terça, quarta e Sexta: <u>07h:30min às 13h:30min;</u> Quinta - <u>16h:30min às 22h:30min.</u>
Luciano Farias Cardoso	Assistente em Administração SIAPE 1792715	<i>alunos;</i> <i>Atualizar os censos e sistemas do governo;</i>	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta: <u>13h:30min às 19h30min</u> Terça: <u>16h:30min às 22h:30min</u>
Luís Rogério Fonseca Fernandes	Assistente em Administração SIAPE 1891386	<i>Realizar controle e registros escolares;</i> <i>Receber, guardar e arquivar documentos;</i> <i>Disponibilizar documentos:</i> <i>Localizar, expedir e</i>	Segunda a Sexta.: <u>16h30min às 22h30min</u>

Patrícia Pereira Oliveira	de Assistente em Administração SIAPE 1795795	<i>arquivar;</i> <i>Realizar Cadastro de ingressantes;</i> <i>Matricular e Renovar matrículas dos alunos;</i> <i>Criar turmas e diários dos professores ;</i> <i>Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e- mail institucional;</i> <i>Gerar documentos e diplomas e certificados.</i>	Terça a Sexta: <u>13h30min</u> às <u>19h30min</u> Segunda: <u>16:30h</u> às <u>22:30h</u>
--	--	--	---

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA 665/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 15:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335730
Verificador: 5e83344da7
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 144/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Retifica a Portaria nº 81, de 20 de abril de 2022, que constitui comissão para organização e condução do processo seletivo de servidores a serem atendidos pela capacitação do Projeto Trilhas Pedagógicas em parceria com a UFBA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81, de 20 de abril de 2022, que constitui comissão para organização e condução do processo seletivo de servidores a serem atendidos pela capacitação do Projeto Trilhas Pedagógicas em parceria com a UFBA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Campus Catu	Presidente
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Reitoria	Membro
Kelly Cristina Brito de Jesus	Técnico em Assuntos Educacionais	1890026	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Campus Itaberaba	Membro

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Campus Catu	Presidente

Jordânia Medeiros Coutinho	Técnico em Assuntos Educaçãois	1824999	Reitoria	Membro
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagogo	1890026	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Campus Itaberaba	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336233
Verificador: 3f9f94de87
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 145/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Altera a Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022, que institui os Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD dos campi do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250953.2022-94, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD dos campi do IF Baiano, constituída pela Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Incluir o servidor RAYAN SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1038244.

Art. 3º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos campi do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-

Alexandra Souza de Carvalho	Catu	Titular	Presidente
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Vice-Presidente
Paula Bacelar Leite	Catu	Titular	Secretário(a)
Maria Malde Nascimento de Almeida	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmiento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Tháís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Gleice Valeria Pacheco Gomes	Senhor do Bonfim	Suplente	-
-	Senhor do Bonfim	Suplente	-

Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	Titular	Presidente
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	Titular	Vice-Presidente
Luis Eduardo Matos Reis	Serrinha	Titular	Secretário(a)
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	Suplente	-
Geovanio Silva do Nascimento	Serrinha	Suplente	-
Carla Teresa do Santos Marques	Serrinha	Suplente	-
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	Titular	Presidente
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Secretário(a)
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Suplente	-
-	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Igor Silva dos Santos	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
José Raimundo dos Reis Silva	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 336294
Verificador: 5404560f94
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 146/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 91/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de especialização Lato sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, oferecido no campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 91/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, oferecido no campus Itapetinga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 91, DE 30 DE MAIO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/330651/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336491
Verificador: 27ecd7abf6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 147/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 05/2022, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23327.251643.2022-56, de 16 de Maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores para Fiscalização do Contrato nº 05/2022, celebrado com a COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, cujo objeto é a contratação de serviços con-nuados de energia elétrica na Reitoria do IF Baiano, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336857
Verificador: 76d7f8037f
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 149/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

Oficializa o

fluxo
de processo que
demanda análise e emissão de parecer jurídico, pela
Procuradoria Federal junto
ao
Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar e de publicar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada; e
- o que consta do Processo nº 23327.251982.2022-32, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de processo que demanda análise e emissão de parecer jurídico, pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano, conforme procedimentos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Instituir, a partir da data de assinatura desta Portaria, a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <https://suap.ifbaiano.edu.br/>, como instrumento oficial de atuação, tramitação, acompanhamento e controle do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/408123/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338227
Verificador: f5d701b2b5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 150/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 05/2022, celebrado com a COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23327.251643.2022-56, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 05/2022, celebrado com a COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de energia elétrica na Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidores	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Fiscal
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Suplente

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339041
Verificador: 914899e54b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 151/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 106/2022, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes - Sisu Ano Letivo de 2022 - Segundo Semestre

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250905.2022-46, de 17 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 106/2022, referente Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes - Sisu Ano Letivo de 2022 - Segundo Semestre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 106, DE 15 DE JUNHO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/336892/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 14:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339073
Verificador: b2a847a4b2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 152/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022

Homologa o Edital nº 108/2022, referente a procedimentos de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, biênio 2022-2024.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252047.2022-93, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 108/2022, referente a procedimentos de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, biênio 2022-2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2022

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/337593/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/06/2022 15:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339306
Verificador: 9aac5956ee
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 154/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2022

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251215.2022-11, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor OSVALDO SANTOS DE BRITO, lotado no *Campus* Catu.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Daniele Silva de Matos	daniele.matos@ifbaiano.edu.br
Antonio de Lisboa Ribeiro Filho	alisboafilho@ufba.br
Joselito Nuntas Costa	joselito@ufrb.edu.br
Marcio Trindade Almeida	marcio.trindade@ifs.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
José Correia Neto	jcnetoigcc@yahoo.com.br
Larissa Pires Barbosa	larissa@ufrb.edu.br
Marcos Chalhoub Coelho Lima	marcoschalhoub@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 30/06/2022 16:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339630
Verificador: 916e30faf3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 162/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviços de sonorização, iluminação e sacos para armazenamento de silagem.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com as servidoras abaixo relacionadas, Equipe de Planejamento para contratação de serviços de sonorização, iluminação e sacos para armazenamento de silagem, a serem utilizados no Festival de Arte e Música do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Integrante Requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

- Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337633
Verificador: 95af686e80
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 163/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250780.2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda a Quinta de 07h:30min as 22h:30min, e realização das seguintes atividades:

- I - Atender a quaisquer demandas atinentes às informações encontradas nos arquivos da Secretaria;
- II - Efetuar inscrições e matrículas dos estudantes;
- III - Expedir e registrar históricos, certificados, diplomas, certidões, atestados e outros documentos referentes ao alunado;
- IV - Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à matrícula inicial e à vida acadêmica do alunado;
- V - Efetuar transferências de turma, turno ou curso, bem como transferências externas;
- VI - Divulgar os resultados do rendimento escolar;
- VII - Controle e conferência de planos de curso e diários de notas/frequência;
- VIII - Receber, preparar e informar processos relativos ao corpo discente e encaminhar ao departamentos requerentes;
- IX - Informar, esclarecer e orientar o público externo sobre os cursos e programas ofertados;
- X - Informar, esclarecer e orientar o público interno a respeito dos processos acadêmicos;
- XI - Receber a documentação dos aprovados nos processos seletivos para fins de efetivação da matrícula;
- XII - Recebimento da documentação e montagem dos processos para expedição de certificados e diplomas dos cursos ofertados e de certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM, fazendo o devido encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino;

- XIII - Realizar inscrições presenciais, quando necessário, para os candidatos ingressantes nos cursos ofertados;
- XIV - Receber as solicitações de isenção da taxa de inscrição, de atendimento diferenciado e recursos e enviar para às comissões de processo seletivo;
- XV - Elaboração de diários de notas/frequência;
- XVI - Atualização do SISTEC;
- XVII - Alimentação dos sistemas SUAP e SIGA A;
- XVIII - Informações de dados docentes, discentes, técnico – administrativo e organizacional dos cursos da educação superior – CENSUP;
- XIX - Executar outras atividades de mesma natureza das anteriores associadas ao ambiente organizacional e promover informações e esclarecimentos, quando requisitado por outros setores, para a consecução das atividades da instituição.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250780.2022-94			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
João Crizosto Menezes Junior	Assistente em Administração SIAPE 1673545	Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada;	Segunda a Sexta: 07h:30min às 13h:30min
Patric Everton da Silva Nascimento	Assistente em Administração SIAPE 2060149	Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas;	Segunda a Sexta: 13h:00min às 19h:00min
José Francisco Alves Cruz	Assistente em Administração SIAPE 1854611	Alimentar os sistemas de informações acadêmicas;	Segunda a Sexta: 16h:30min às 22h:30min
Leni Nascimento Pereira de Souza	Técnica em Secretariado SIAPE 1248209	Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes; Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; Realizar levantamentos quali-quantitativo de alunos; Atualizar os censos e sistemas do governo.	Segunda a Sexta: 13h:00min às 19h:00min

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/07/2022 13:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335972
Verificador: a7cb5a86e8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 217/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.252079.2021-98; e
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Dilatação do Prazo de Integralização das Atividades para turma 2017.2 do Curso Técnico em Petróleo e Gás - *Campus* Catu, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333787

Código de Autenticação: b9b46f8cdc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 218/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23332.252366.2021-49; e
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Normativa para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 16 de 09 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333369

Código de Autenticação: a96aff347





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Estudantis
Secretaria Geral de Registros Acadêmicos

**NORMATIVA PARA EMISSÃO E REGISTRO
DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO**

Resolução 218/CONSUP/IF Baiano, de 07 de junho 2022

Salvador-BA

2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR

Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR EXECUTIVO

Marcelito Trindade Almeida

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Ariomar Rodrigues dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana Helena Cajas Mazzutti

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Rafael Oliva Trocoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leonardo Carneiro Lapa

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Hildonice de Souza Batista

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Diego Barreto Reis

SECRETARIA GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS

Manoela Sampaio Rezende

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Manoela Sampaio Rezende (Presidente da Comissão)

Alencastre Honório Moura

Carla Ferreira Santos Rangel Cruz

Cláudia Santos da Silva

Gilberto Ferreira Sena Junior

Giseli Barros Rocha

Marta Souza Macêdo

Rita de Cássia Barbosa Nascimento

Sumário

<u>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>	5
<u> CAPÍTULO II – DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO DIPLOMA, CERTIFICADO, HISTÓRICO E LIVRO DE REGISTRO</u>	6
<u>CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS OU CERTIFICADOS</u>	18
<u>CAPÍTULO IV – DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO</u>	25
<u>CAPÍTULO V – DO USO DO NOME SOCIAL</u>	25
<u>CAPÍTULO VI – DO LIVRO DE REGISTRO</u>	26
<u>CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD</u>	26
<u>CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	27

NORMATIVA PARA EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Serão expedidos diplomas aos estudantes que tiverem concluído no IF Baiano:

I. **Curso Superior de Graduação**, desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC (Projeto Pedagógico do Curso), estejam regulares no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e tenham colado grau;

II. **Curso Superior do Programa de Pós-graduação (*stricto sensu*)**, desde que tenham cumprido satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas pelo Regimento Interno do programa ou do curso, pelo Colegiado e pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

III. **Curso Técnico na forma Integrada, Concomitante, Subsequente ou Técnico Integrado PROEJA**, desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC do curso.

§ 1º Para curso Técnico Concomitante, o estudante terá como pré-requisito para a conclusão do curso, a conclusão do Ensino Médio, comprovada por meio da entrega, de cópia simples, acompanhada do original, do Certificado e Histórico final de conclusão do Ensino Médio, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou setor equivalente na EaD.

Art. 2 Serão expedidos os Certificados aos estudantes que tiverem concluído no IF Baiano:

I. **Curso de Pós-graduação lato sensu**, desde que tenham cumprido satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas pelo Regimento Interno do programa ou do curso, pelo Colegiado e pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

II. Curso de Formação Inicial ou Continuada (FIC), desde que tenham cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC do curso;

III. Etapa com Certificação Intermediária, conferindo Certificado de Qualificação Profissional, de acordo com o perfil profissional, definido no PPC;

Art. 3 Os modelos dos Certificados e Diplomas, do sistema acadêmico, estão relacionados no Anexo I desta Normativa.

Art. 4 Os certificados e diplomas, de nível médio e ensino superior, serão emitidos e registrados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), por meio da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos – SGRA, que integra a Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE, obedecendo à legislação em vigor e às normatizações internas.

Parágrafo único. Os certificados dos cursos FIC, serão emitidos e registrados pela Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenação de Extensão da unidade promotora, obedecendo à legislação em vigor e às normatizações internas.

Art. 5 Certificados de eventos e dos cursos de curta duração serão emitidos pelo setor Promotora.

Art. 6 A certificação e a diplomação têm o exercício das suas competências previstas no artigo 2º, § 2º e § 3º da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o disposto nos arts. 36-D, 41, 48 e 53, inciso VI, todos da Lei n.º. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), além dos dispositivos da Portaria MEC n.º 33 de 02/08/1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, do Parecer CNE/CES n.º 379 de 08/12/2004, da Portaria MEC n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018, nos arts. 48 a 52 da Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, no art. 7 da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 DE JUNHO DE 2007, no Ofício-circular n.º 122 - GAB/SETEC/MEC, de 16 de julho de 2009 e nos § 2º, 3º e 4º do art. 8 da Resolução CNE/CES n.º 7, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou alteração das leis citadas no artigo 6º, deverão ser considerados os exercícios das competências de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II – DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO DIPLOMA, CERTIFICADO, HISTÓRICO E LIVRO DE REGISTRO

Art. 7 Os diplomas de Curso de Graduação deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso:

a) selo nacional;

b) nome da instituição, ou seja, do IF Baiano;

c) nome do curso;

d) grau conferido;

e) nome completo do(a) diplomado(a);

f) nacionalidade;

g) número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;

h) data e Unidade da Federação de nascimento;

i) data de conclusão do curso;

j) data da colação de grau;

k) data da expedição do diploma;

l) assinatura do(a) Reitor(a) do IF Baiano;

m) assinatura do(a) Diretor(a) Geral do respectivo Campus do(a) estudante;

n) local para assinatura do(a) diplomado(a).

II - no verso:

a) nome da instituição expedidora, nome da instituição mantenedora e seus respectivos números de CNPJ;

b) número do ato autorizativo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso, com a data de sua publicação no DOU ou, no caso de aplicação do art. 26, caput e § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, o número do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento e o dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;

c) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);

d) número de processo;

e) espaço próprio para aposição do registro do diploma, em que serão consignados:

1. número do ato autorizativo de credenciamento ou de recredenciamento do IF Baiano, com data, seção e página de sua publicação no órgão de imprensa oficial da União;

2. nome e função (portaria) do(a) Coordenador(a) Geral de Registros Acadêmicos - (para os diplomas impressos).

Art. 8 Os diplomas de Curso Técnico, em todas modalidades, deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso:

a) selo nacional;

b) nome da instituição, ou seja, do IF Baiano;

c) nome da instituição parceira, quando se tratar de escola estadual ou municipal que possuir uma parceria com o IF Baiano na oferta do curso;

d) nome do curso;

e) título conferido, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula;

f) nome completo do(a) diplomado(a) ou concluinte;

- g) nacionalidade;
- h) número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
- i) data e Unidade da Federação de nascimento;
- j) data de conclusão do curso;
- k) data da expedição do diploma ou certificado;
- l) assinatura do(a) Diretor(a)-Geral do respectivo Campus do(a) estudante;
- m) assinatura do(a) Reitor(a) do IF Baiano
- n) assinatura do(a) Diretor(a) da Escola Estadual ou Municipal que possuir parceria com o IF Baiano na oferta do curso, quando se tratar de um curso ofertado em parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia;
- o) local para assinatura do(a) diplomado(a) ou concluinte.

II - no verso:

- a) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);
- b) espaço próprio para aposição do registro do diploma ou certificado;
- c) número de processo;
- d) número do código verificador do SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica);
- e) nome e a função(portaria) do(a) Coordenador(a) Geral de Registros Acadêmicos - (para os diplomas impressos).

Art. 9 Os diplomas de curso de Pós-graduação stricto sensu deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I – no anverso:

- a) selo nacional;
- b) nome da instituição, ou seja, do IF Baiano;
- c) nome do curso e do programa e área de concentração (se for o caso);
- d) grau conferido;
- e) nome completo do(a) diplomado(a);
- f) nacionalidade;
- g) número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
- h) data e Unidade da Federação de nascimento;
- i) data de conclusão do curso;
- j) data da expedição do diploma;
- k) assinatura do(a) Reitor(a) do IF Baiano;
- l) assinatura do(a) Diretor(a)-Geral do respectivo Campus do(a) estudante;
- m) local para assinatura do(a) diplomado(a).

II – no verso:

- a) número do ato autorizativo de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso, com a data de sua publicação no DOU;
- b) apostila de habilitações, averbações ou registro (quando for o caso);
- c) número de processo;
- d) espaço próprio para aposição do registro do diploma, em que serão consignados;

e) nome e função (portaria) do(a) Coordenador(a) Geral de Registros Acadêmicos.

Art. 10 Os certificados de curso de Pós-graduação lato sensu deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I - no anverso:

a) selo nacional;

b) razão social do IF Baiano;

c) nome do curso;

d) nome da área de conhecimento;

e) nome completo do(a) formando(a);

f) nacionalidade;

g) número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;

h) data e Unidade da Federação de nascimento;

i) data de conclusão do curso;

j) data da expedição do certificado;

k) assinatura do(a) Diretor(a) Geral do respectivo Campus do(a) aluno(a)

l) assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso;

m) local para assinatura do(a) formando(a);

II - no verso:

a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo discente e nome e qualificação dos docentes por elas responsáveis;

- b) período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- c) título da Monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição;
- f) Resolução de aprovação e autorização de funcionamento do curso;
- g) número de processo.

Art. 11 Após as assinaturas dos Diplomas e dos Certificados pelas autoridades credenciadas, o processo eletrônico deverá retornar para a Secretaria de Registros Acadêmicos-SRA do respectivo campus para providências.

Art. 12 Os históricos finais de Curso de Graduação somente poderão ser emitidos após a expedição do respectivo diploma e deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I – nome da instituição com endereço completo do Campus do IF Baiano;

II – nome completo do(a) diplomado(a);

III – nacionalidade;

IV – número do documento de identidade oficial com o órgão e estado emissor;

V – número de inscrição no CPF;

VI – data e Unidade da Federação de nascimento;

VII – nome do curso e da habilitação, se for o caso;

VIII – ato autorizativo de credenciamento ou de credenciamento do IF Baiano, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;

IX – resolução interna, de autorização do curso;

X – ato autorizativo de reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU, ou no caso de aplicação do art. 26, caput e § 10, da Portaria MEC n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018, o número e-MEC do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento e o dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;

XI – indicação do mês e ano da realização do processo seletivo;

XII – relação dos componentes curriculares cursados, contendo período, carga horária, notas ou conceitos, nomes dos docentes e titulação,

XIII – carga horária total do curso em horas;

XIV – forma de ingresso com ano e semestre de ingresso;

XV – estágio com a carga horária cumprida e período de realização, quando for o caso;

XVI – data da conclusão do curso, da colação de grau, da expedição do diploma e da expedição do histórico, no caso de histórico escolar final;

XVII – situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);

XVIII – códigos do curso e da instituição de ensino, constante da base de dados oficial de informações do MEC; e

XIX – assinaturas do(a) Responsável pela SRA e pelo(a) Diretor(a)-Geral do Campus.

Art. 13 Os históricos de Curso de Pós-graduação stricto sensu deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I – nome da instituição com endereço completo do Campus do IF Baiano;

II – nome completo do(a) diplomado(a);

III – nacionalidade;

IV – número do documento de identidade oficial com o órgão e estado emissor;

V – número de inscrição no CPF;

VI – data e Unidade da Federação, de nascimento;

VII – nome do curso, programa e da habilitação, se for o caso;

VIII – nome da área de concentração;

IX – linha de pesquisa;

X – resolução interna de autorização do curso;

XI – ato autorizativo de reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;

XII – idioma e data da realização do exame de proficiência;

XIII – data da qualificação;

XIV – relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos, e créditos;

XV – carga horária total do curso em horas;

XVI – forma de ingresso e ano com semestre de ingresso;

XVII – data da conclusão do curso;

XVIII – data e período da realização da dissertação ou tese, título, créditos.

Art. 14 Os históricos dos cursos de pós-graduação lato sensu deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

I – nome da instituição com endereço completo do Campus do IF Baiano;

II – nome completo do(a) concluinte;

- III – nacionalidade;
- IV – número do documento de identidade oficial com o órgão e estado emissor;
- V – número de inscrição no CPF;
- VI – data e Unidade da Federação de nascimento;
- VII – nome do curso e da habilitação, se for o caso;
- VIII – área de conhecimento;
- IX – resolução interna, de aprovação e autorização de funcionamento do curso;
- X – relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos, nomes dos docentes e titulação;
- XI – carga horária total do curso em horas;
- XII – forma de ingresso e ano com semestre de ingresso;
- XIII – data da conclusão do curso;
- XIV – período e local onde o curso foi realizado;
- XV – título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito;
- XVI – declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007 (RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018); e
- XVII – citação do ato legal de credenciamento da instituição.

Art. 15 Os históricos dos cursos técnicos de nível médio, em todas as formas e as modalidades, deverão conter no mínimo os seguintes dados obrigatórios:

- I – nome da instituição com endereço completo do Campus do IF Baiano;
- II – nome completo do(a) diplomado(a) ou concluinte;

III – nacionalidade;

IV – número do documento de identidade oficial com o órgão e estado emissor;

V – número de inscrição no CPF;

VI – data e Unidade da Federação de nascimento;

VII – nome do curso e da habilitação, se for o caso;

VIII – resolução interna, de autorização do curso;

IX – relação das disciplinas cursadas, contendo período, carga horária, notas ou conceitos e frequências;

X – média global;

XI – carga horária total do curso em horas;

XII – forma de ingresso e ano com semestre de ingresso;

XIII – data da conclusão do curso;

XIV – perfil profissional de conclusão;

XV – horas de realização de estágio profissional supervisionado, quando for o caso; e

XVI – certificado de conclusão de curso.

Art. 16 Os livros de registro deverão conter no mínimo os seguintes dados como obrigatórios:

I – os termos de abertura e encerramento do livro, assinados pelo Coordenador de Registro de Diplomas, quando registrados na Reitoria, ou pelo Coordenador de Registros Acadêmicos, quando registrado no Campus, conforme Anexo II;

II – número do registro;

III – número do livro;

- IV – número da folha de registro do diploma;
- V – identificação do número da via;
- VI – código de autenticação do diploma/certificado;
- VII – número do processo;
- VIII – nome completo do(a) diplomado(a);
- IX – data e local de nascimento;
- X – nacionalidade;
- XI – cédula de identidade, indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação;
- XII – nome do curso;
- XIII – resolução interna, de autorização do curso, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso com a data de publicação no DOU (quando for o caso);
- XIV – data da conclusão do curso;
- XV – data da colação de grau (somente para os cursos de graduação);
- XVI – data da expedição do diploma/certificado;
- XVII – data do registro do diploma/certificado;
- XVIII – título ou grau conferido;
- XIX – nome da instituição com endereço completo do Campus do IF Baiano;
- XX – razão social da mantenedora, o próprio IF Baiano, e CNPJ (para os cursos de graduação);
- XXI – nome e prontuário do servidor que realizou o registro;
- XXII – assinatura do(a) responsável pelo registro;

XXIII – código do SISTEC (para os cursos técnicos);

XXIV – dados do registro da via anterior do diploma, com o número do livro, folha, registro, via e processo.

Parágrafo Único. No livro de registro, deverá ser reservado campo da observação, para o registro de apostilas que ocorrerem.

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS OU CERTIFICADOS

Art. 17 Os diplomas serão expedidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de colação de grau para os cursos de graduação e de 90 (noventa) dias contados da data da certificação técnica para os cursos técnicos, de cada um dos seus egressos.

Parágrafo Único. Os diplomas e certificados da Pós-Graduação serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir do encaminhamento, pelo Colegiado do Curso, do processo de autorização para emissão do diploma e certificados à Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, considerando o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da versão final trabalho de conclusão e da documentação elencada no artigo 23 desta normativa, para a homologação.

Art. 18 O estudante deverá estar quite com o setor de Biblioteca e a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) ou setor equivalente na EaD, antes de finalizar o pedido do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso, e antes de colar grau para os cursos de Graduação e da Certificação Técnica para os cursos técnicos.

Art. 19 A Secretaria de Registros Acadêmicos ou setor equivalente na EaD, deverá verificar todos os dados pessoais, documentais e acadêmicos do(a) estudante, corrigindo os erros, se for o caso, e ainda, verificar se cumpriu todos os requisitos do curso, conforme segue:

I – o nome completo do(a) estudante – verificar se há divergência do documento de identidade oficial apresentado com a Certidão de Nascimento, Casamento ou averbação de divórcio (quando for o caso);

II – a data de colação de grau será posterior a data de conclusão para os cursos de graduação, sendo a conclusão a data que o(a) estudante cumpriu todos requisitos do curso com exceção da colação de grau;

III – atos autorizativos de funcionamento de todos os cursos e de reconhecimento ou renovação de reconhecimento para os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu.

IV – dados de registro do processo seletivo;

V – dados da formação anterior do(a) estudante;

VI – registros de estágio, TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), AACC e derivados e dissertação;

VII – o ENADE, nos casos dos cursos de graduação, é necessário que contenha o registro da situação de ingressante e concluinte, no ano correto, e com a situação final correta;

VIII – verificar se não houve duplicidade no registro de algum componente curricular, principalmente, através do registro duplicado em equivalência de estudos e aproveitamento de estudos.

Art. 20 A Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus é responsável pela verificação do registro correto dos dados constantes no artigo anterior, e caso não possua acesso para alteração dos dados no sistema acadêmico, deverá solicitar as correções necessárias antes de requerer a emissão do diploma ou certificado de conclusão do curso e de realizar seu registro.

Parágrafo Único. Essa responsabilidade se estende aos cursos de graduação e de pós graduação stricto sensu, que apenas deverão ser encaminhados à Reitoria para emissão e registro, após realizada a verificação constante no caput deste artigo.

Art. 21 A Secretaria Geral de Registros Acadêmicos ou setor equivalente na EaD, após a verificação de nenhuma pendência, depois de realizados os procedimentos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16 deverá proceder a emissão e o registro do documento.

Art. 22 O(A) estudante deve solicitar certificação técnica/colação de grau e emissão de diploma, junto à Secretaria de Registros Acadêmicos do campus, anexando a documentação, conforme Art. 23 dessa normativa (obedecendo a ordem dos documentos a serem enviados).

§ 1º No caso de alguma pendência documental, a Secretaria deverá informar ao requerente sobre a impossibilidade de certificação técnica/colação de grau, por não atender aos pré-requisitos.

§ 2º Caso os documentos estejam todos em conformidade com a Normativa para Emissão de Certificados e Diplomas, dos cursos **Técnicos e Pós-graduação**, deve-se abrir o processo eletrônico, seguindo o fluxo abaixo:

I – a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA formaliza o processo e o encaminha à Direção Acadêmica do Campus, em até vinte e um dias após a certificação técnica/colação de grau;

II – a Direção Acadêmica do Campus encaminha o processo para a Direção Geral, em até três dias;

III – a Direção Geral do Campus encaminha o processo para a Pró-Reitoria de Ensino, em até três dias;

IV – a Pró-Reitoria de Ensino encaminha o processo para a Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, em até três dias;

V – a Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE encaminha o processo para a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos – SGRA, em até três dias;

VI – a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos – SGRA recebe os Processos através do sistema vigente, registra entrada dos referidos Processos no sistema, efetua a conferência, anexa a declaração de conferência documental exigida, objetivando o controle e segurança de cada Processo, emite e registra o Diploma e encaminha o processo para o(a) Reitor(a), em até trinta e cinco dias;

VII – os Diplomas impressos são recepcionados pelo Gabinete do(a) Reitor(a) e encaminhados para assinatura do(a) mesmo(a). Depois que estiverem assinados, os Diplomas retornam para a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA para as providências cabíveis, em até sete dias;

VIII – a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA providência a digitalização de cada Diploma realizando o upload desse documento no processo eletrônico, bem como a expedição dos mesmos para os respectivos Campi, mediante ofício e através do Setor de Protocolo da Reitoria do IF Baiano, e efetua a devolução dos Processos eletrônicos no sistema vigente para o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral, em até cinco dias;

IX – o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral recepciona os processos no sistema e encaminha para Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do campus em até três dias;

X – a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus recepciona os Processos com os Diplomas, no sistema vigente, no dia do recebimento do documento impresso, atualiza o controle, confere cada Diploma e encaminha, em até quatro dias, para o(a) Diretor(a)-Geral do Campus assinar;

XI – o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral do Campus recepciona os Diplomas encaminhados pela Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para assinatura e, após assinados, os Diplomas retornam, em até três dias, à Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para as providências cabíveis;

XII – a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus recepciona os Diplomas assinados pelo(a) Diretor(a)-Geral, e disponibiliza o mesmo para o(a) Egresso(a).

§ 3º Caso os documentos estejam todos em conformidade com a Normativa para Emissão de Certificados e Diplomas, dos cursos de **Graduação**, deve-se abrir o processo eletrônico, seguindo o fluxo abaixo:

I – a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA formaliza o processo e o encaminha à Direção Acadêmica do Campus, em até dezessete dias após a certificação técnica/colação de grau;

II – a Direção Acadêmica do Campus encaminha o processo para a Direção Geral, em até dois dias;

III – a Direção Geral do Campus encaminha o processo para a Pró-Reitoria de Ensino, em até dois dias;

IV – a Pró-Reitoria de Ensino encaminha o processo para a Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, em até dois dias;

V – a Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE encaminha o processo para a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos – SGRA, em até dois dias;

VI – a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos – SGRA recebe os Processos através do sistema vigente, registra entrada dos referidos Processos no sistema, efetua a conferência, anexa a declaração de conferência documental exigida, objetivando o controle e segurança de cada Processo, emite e registra o Diploma e encaminha o processo para o(a) Reitor(a), em até vinte dias;

VII – os Diplomas impressos são recebidos pelo Gabinete do(a) Reitor(a) e encaminhados para assinatura do(a) mesmo(a). Depois que estiverem assinados, os Diplomas retornam para a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA para as providências cabíveis, em até cinco dias;

VIII – a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA providencia a digitalização de cada Diploma realizando o upload desse documento no processo eletrônico, bem como a expedição dos mesmos para os respectivos Campi, mediante ofício e através do Setor de Protocolo da Reitoria do IF Baiano, e efetua a devolução dos Processos eletrônicos no sistema vigente para o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral, em até três dias;

IX – o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral recebe os processos no sistema e encaminha para Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do campus em até três dias;

X – a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus recebe os Processos com os Diplomas, no sistema vigente, no dia do recebimento do documento impresso, atualiza o controle, confere cada Diploma, e encaminha, em até três dias, para o(a) Diretor(a)-Geral do Campus assinar;

XI – o Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral do Campus recebe os Diplomas encaminhados pela Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para assinatura e, após assinados, os Diplomas

retornam, em até dois dias à Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para as providências cabíveis;

XII – a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus recebe os Diplomas assinados pelo(a) Diretor(a)-Geral, e disponibiliza o mesmo para o(a) Egresso(a).

Art. 23 No processo eletrônico será necessário inserir um arquivo único em PDF, contendo os seguintes documentos do(a) estudante:

I – requerimento do(a) estudante ou de seu representante legal solicitando a expedição do diploma, conforme modelo disposto no ANEXO III, constando Termo de consentimento para armazenamento e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD.

II – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

III – cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme lei 12.037/2009;

IV – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser junto com a identidade;

V – cópia do Histórico Escolar do curso concluído;

VI – cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada;

VII – cópia do Diploma e Histórico de Graduação, para os cursos da Pós-Graduação;

VIII – cópia Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente e para os cursos de graduação;

IX – comprovante das duas últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

X – cópia do Comprovante de Quitação do Serviço Militar, para os concluintes do sexo masculino, maiores de 18 anos;

XI – cópia da Declaração de Nada Consta expedida pelos setores da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e Biblioteca;

XII – cópia da Declaração de Conclusão do Estágio Supervisionado, expedida pelo Setor de Estágio do IF Baiano, nos casos de obrigatoriedade determinada no PPC do Curso.

XIII - cópia da Ata de aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, dissertação ou tese, conforme PPC; e

XIV - cópia da Ata de Colação de Grau ou Certificação Técnica.

§ 1º Caso não haja nenhuma divergência, a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA realizará a emissão, o registro do diploma e coletará as assinaturas pertinentes aos servidores da Reitoria, enviando, posteriormente, o diploma, sendo tramitado por processo eletrônico para o Campus.

§ 2º A Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, ou setor equivalente na EaD, deverá receber os processos no sistema acadêmico, colher as demais assinaturas, e entregar os diplomas aos estudantes.

Art. 24 Os diplomas e Certificados deverão ser assinados com caneta esferográfica preferencialmente de tinta azul.

Art. 25 O Diploma ou Certificado pode ser solicitado e retirado pelo(a) próprio(a) estudante ou por terceiro, munido de procuração simples e cópia do documento oficial com foto do outorgante e outorgado.

Parágrafo Único. O Diploma ou Certificado poderá ser solicitado e retirado pelos responsáveis legais do(a) estudante, quando o(a) estudante for menor de idade.

Art. 26 O Diploma ou Certificado serão emitidos sem ônus para o(a) estudante.

Art. 27 A Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA publicará, no DOU, um extrato do quantitativo de diplomas emitidos dos cursos de graduação do IF Baiano, no prazo máximo de trinta dias, contados da data do registro.

Art. 28 Os papéis-moeda de Diplomas e Certificados, que possuem um número de série, quando utilizados de forma equivocada, ou quando diagnosticado algum erro de impressão ou registro, deverão ser cancelados e armazenados.

Parágrafo único. Os papéis de diplomas cancelados serão incinerados anualmente, mediante termo circunstanciado assinado por comissão especificamente designada para tal fim.

Art. 29 A Secretaria Geral de Registros Acadêmicos (SGRA) deverá armazenar uma cópia digitalizada do Diploma ou Certificado do estudante antes do envio ao Campus, para futuras consultas.

Art. 30 O Campus deverá armazenar uma cópia do Diploma ou Certificado na pasta do(a) estudante após a assinatura do(a) Diretor(a)-Geral e do(a) estudante, para futuras consultas.

CAPÍTULO IV – DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO

Art. 31 Os pedidos de 2.^a (segunda) via de Diploma/Certificado deverão ser requeridos pelo(a) estudante, presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus.

Art. 32 Em casos de extravio, furto, perda, roubo do Diploma ou Certificado, o(a) estudante deverá registrar um boletim de ocorrência (B.O.), para realizar o pedido da 2.^a (segunda) via, sendo que o B.O. deverá ser anexado ao requerimento.

Art. 33 Nos casos de diplomas danificados, é possível realizar o pedido de 2.^a (segunda) via, desde que o(a) estudante entregue a 1.^a (primeira) via na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus, que deverá ser encaminhado a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA na Reitoria.

Art. 34 Nos pedidos de Diplomas/Certificados, por mudança de nome civil, será necessário anexar o documento que comprove a alteração do nome do(a) estudante, além da 1.^a (primeira) via do documento a ser devolvido, que deverá ser encaminhado a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA na Reitoria.

Art. 35 Os prazos para emissão e registro são os mesmos da 1.^a (primeira) via.

CAPÍTULO V – DO USO DO NOME SOCIAL

Art. 36 O(A) estudante poderá requerer o uso do nome social acompanhado do nome civil para constarem no Diploma/Histórico/Certificado, no ato da matrícula, ou a qualquer tempo, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo IV, na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA.

§1.º O Polo de EaD deverá encaminhar o requerimento para a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus ofertante do curso, em até 3 (três) dias úteis do pedido.

Art. 37 O uso do nome social nos registros escolares é regulamentado pela Portaria nº 33, publicada no D.O.U. de 18/1/2018, Seção 1, Pág. 10, o Parecer CNE/CP Nº 14/2017, a Resolução nº 1, CNE de 19 de janeiro de 2018, e o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016.

CAPÍTULO VI – DO LIVRO DE REGISTRO

Art. 38 O livro de Registro deverá conter o termo de abertura e encerramento, conforme o Anexo II, e 400 (quatrocentas) páginas, sendo uma folha dedicada a cada registro de Diploma ou Certificado.

Art. 39 O livro de Registro será realizado um para cada forma de ensino e tipo de documento, conforme segue:

I – um livro de Registro de Diplomas de Cursos Técnicos;

II – um livro de Registro de Diplomas de Cursos de Graduação;

III – um livro de Registro de Diplomas de Cursos Stricto Sensu;

IV – um livro de Registro de Certificados de Cursos Lato Sensu; e

V – um livro de Registro de Certificados de FIC.

Art. 40 Após o encerramento do livro é necessário que realize a encadernação, que será realizada pela Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA quando o livro for registrado nesse setor.

CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Art. 41. A coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais dos(as) estudantes do IF Baiano para emissão dos diplomas e certificados deverão seguir as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Parágrafo Único. Quando necessário, o consentimento deverá ser:

I – explícito pelo titular dos dados, com autorização no momento da matrícula, rematrícula ou na solicitação da emissão do diploma e certificado; e

II – em destaque a autorização dada, por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal, quando houver coleta de dados pessoais de crianças e adolescentes;

Art. 42 Os dados gerais coletados para emissão e registro de diplomas do IF Baiano estão dispostos no ANEXO V deste regulamento, que poderão ser atualizados em ato próprio da Pró-Reitoria de Ensino ou de outro setor responsável pelo armazenamento e compartilhamento dos dados.

Art. 43 O IF Baiano manterá banco de informações de registro de diplomas e certificados, em endereço eletrônico, a ser disponibilizado para a comunidade.

Parágrafo Único. A divulgação prevista no caput terá tratamento específico, nos termos da LGPD, dando conhecimento aos estudantes e aos responsáveis legais, quando for o caso de divulgação e compartilhamento.

Art. 44 O IF Baiano compartilhará os dados referentes à conclusão e emissão de diplomas e certificados com Administração Pública Federal (Ministério da Educação, Institutos Federais e Universidades Públicas) para cumprimento de obrigações jurídicas.

Art. 45 As informações sobre emissão e registro de diplomas e certificados poderão ser utilizadas para auditorias, análises estatísticas, ciência de dados e estudos para lançamento de novos serviços públicos ou para a melhoria dos já existentes, bem como de processos e comunicações.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 Todos os diplomas e certificados deverão ter um código validador, o qual poderá ser consultado em uma página pública da web.

Art. 47 Caso o(a) servidor(a) ocupante da função que assina o Certificado ou Diploma estiver em período de afastamento superior a 30 dias, o nome completo do(a) servidor(a) substituto(a) e a função que está ocupando, deverá constar no Diploma ou Certificado.

Art. 48 Caso o(a) estudante necessite com urgência do Diploma ou Certificado, poderá solicitar o apressamento na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA do Campus, ou setor equivalente na EaD, desde que comprovada a urgência através de documento, nos seguintes casos:

I - assumir um cargo público, ou emprego na esfera pública ou privada que necessite da apresentação do diploma ou certificado;

II - viagem de estudo para o exterior;

III - necessidade de apresentação de certificado/diploma para prosseguimento de estudos.

§ 1.º Nos casos de pedido de apressamento de Diploma realizados no Polo de EaD, este deverá encaminhar o pedido com o documento que comprove o apressamento, para o Campus ofertante do curso em até 3 (três) dias úteis.

§ 2.º Nos casos de apressamento de Diplomas os processos terão prioridade de tramitação.

Art. 49 Revoga-se a Normativa para Emissão de Certificados e Diplomas do Instituto Federal Baiano, aprovada pela Resolução nº 16 de 09 de outubro de 2012.

Parágrafo Único. Os processos de solicitação de certificados e diplomas iniciados na vigência da normativa citada no caput devem seguir por ele regido, até sua conclusão.

Art. 50 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

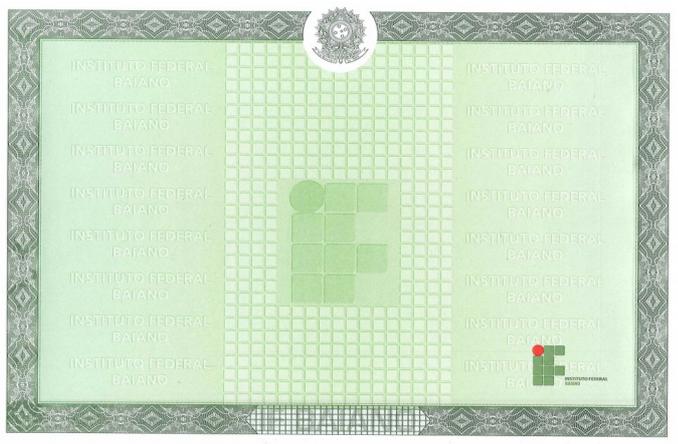
Mestrado

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO</p> <p>O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso #CURSO#, na data de #FIM#, confere o título de #TITULO# a</p> <p style="text-align: center;">#ALUNO#</p> <p>de nacionalidade #NACIONALIDADE#, natural de #NATURALIDADE#, nascido em #DATANASCIMENTO#, portador(a) da cédula de identidade nº #RG#, expedida pelo(a) #EMISSORRG#/#UFRG# em #DATARG#, CPF/ME #CPF# outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p> <p style="text-align: center;">#NOMECAMPUS#/BA, #DATAEXPEDICAO#</p> <hr/> <p>Diplomado(a) *DIRETORGERAL* Diretor Geral Diretor</p>	<p>Criado pela #AUTORIZACAO#</p> <p>Registro nº #REGISTRO# Livro nº #LIVRO#, às folhas nº #FOLHA# Referente ao Curso de #CURSO# Autorizado pela #RECONHECIMENTO#</p> <p>Campus #NOMECAMPUS# - #AREA#</p> <p>Salvador, #DATAEXPEDICAO#</p>
--	---

Imagem de Fundo (Graduação e Pós-Graduação)



Imagem de Fundo (Técnicos)



ANEXO II – Termo de Abertura e Encerramento de Livro

Seguem os Seguintes Modelos de Termo de Abertura e Encerramento de Livro:

3. Termo de Abertura;

TERMO DE ABERTURA
Este livro, número ____, contém ____ folhas, por mim e pelo Diretor rubricadas, destinadas ao registro de _____.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
_____ Cidade UF e data
_____ Gerente
_____ Diretor

4. Termo de Encerramento.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nesta data, declaro encerrado este livro, número _____ de registro de _____.
_____ Cidade UF e data
_____ Gerente
_____ Diretor

ANEXO III



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO TÉCNICA / COLAÇÃO DE GRAU E EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Eu, _____, Matriculada nº _____, residente no endereço:
Rua _____, _____ Bairro _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ - _____, telefone(____) _____ - _____, e-mail: _____
_____ concluinte, em _____ - _____, do Curso: _____
_____, venho mui respeitosamente solicitar a participação na
certificação técnica / colação de grau, expedição e registro do DIPLOMA de _____, referente ao grau de _____, para o qual apresento todos os documentos abaixo relacionados:

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada; Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, para os cursos da Pós-Graduação; Cópia Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente e para os cursos de graduação.
Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme lei 12.037/2009	
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser junto com a identidade;	
Cópia do Histórico Escolar do curso concluído	
Comprovante das duas últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;	Cópia da Ata de Colação de Grau ou Certificação Técnica
Cópia do Comprovante de Quitação do Serviço Militar, para os concluintes do sexo masculino, maiores de 18 anos;	Cópia da Ata de aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, dissertação ou tese, conforme PPC
Cópia da Declaração de Nada Consta expedida pelos setores da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e Biblioteca;	Cópia da Declaração de Conclusão do Estágio Supervisionado, expedida pelo Setor de Estágio do IF Baiano, nos casos de obrigatoriedade determinada no PPC do Curso

Termo de consentimento e política de privacidade para armazenamento e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD

FINALIDADE

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BASE LEGAL

O Arcabouço legal aplicável ao serviço solicitação de certificação técnica/colação de grau e expedição e registro do diploma compreende: 1. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; 2. Marco civil da internet — Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; 3. Decreto da Governança no Compartilhamento de Dados - Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019; 4. Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR); 5. Decreto que institui a Estratégia de Governo Digital - Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A expedição do Diploma deve ser requerida pelo estudante ou seu representante legal, após conclusão do curso, após aprovação em todos os componentes curriculares, conclusão do estágio supervisionado (quando obrigatório) e/ou Atividade de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar, em observância às determinações do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

O prazo para expedição do Diploma é de 60(sessenta) dias, devendo conter as seguintes peças documentais: (1) Requerimento do estudante ou de seu representante legal; (2) Cópia do Registro Civil; (3) Cópia do documento de Identidade com CPF e identificação com foto; (4) Histórico Escolar do curso concluído; (5) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental consolidado ou equivalente para os cursos da EPTMN; (6) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente para os cursos da EPTMN na forma subsequente e cursos de graduação; (7) Diploma e Histórico de Graduação para os cursos da Pós-Graduação.

A solicitação do Diploma ocorre a partir do seguinte trâmite:

1. Formaliza o processo pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) e encaminha à Direção Geral do *Campus*;
2. A Direção Geral do *Campus* encaminha o processo à Pró-Reitoria de Ensino;
3. Pró-Reitoria de Ensino tramita para a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);
4. A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) envia à Secretaria Geral de Registros Acadêmicos (SGRA);
5. Após análise do processo, a SGRA emite e registra o Diploma. Depois encaminha o mesmo ao Reitor para assinatura;
6. O Reitor assina e devolve os diplomas à SGRA;
7. A SGRA efetua a devolução ao Diretor Geral do *Campus*;
8. O Diretor Geral do *Campus* assina o Diploma e encaminha à SRA;
9. A SRA recebe o Diploma e disponibiliza o mesmo ao Egresso.

A consulta do processo de emissão de diploma pode ser feita pelo solicitante via SUAP. Em caso de indisponibilidade, a SRA pode ser consultada quanto ao andamento através do respectivo e-mail deste setor.

DIREITOS DO USUÁRIO

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; VI - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VII - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei nº 13.709; VIII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; IX - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; X - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do artigo 8º da Lei nº 13.709.

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços públicos do Governo Federal.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Federal (APF), a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade

O IFBAIANO NÃO poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos: a. Equipamento infectado ou invadido por atacantes; b. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços; c. Proteção do dispositivo de acesso do usuário ao serviço; d. Proteção das informações baseadas nos dispositivos de acesso dos usuários; e. Abuso de uso dos dispositivos de acesso dos usuários; f. Monitoração clandestina do dispositivo de acesso dos usuários; g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários; h. Perímetro inseguro;

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública, no papel de custodiante das informações pessoais dos usuários, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

Publicar e informar ao Usuário as futuras alterações a estes Termos de Uso e Política de Privacidade por meio do sítio (<https://sso.ingresso.gov.br/>), conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

SEGURANÇA DOS DADOS

O IFBAIANO responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao artigo 48 da Lei nº 13.709, o IFBAIANO comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

O usuário poderá, a qualquer momento: Ter acesso às informações sobre a forma e a duração de tratamento dos seus dados na nossa plataforma; Solicitar a atualização ou correção dos seus dados; Solicitar a eliminação dos seus dados pessoais tratados e revogação do consentimento, nos termos da Lei. As solicitações e questionamentos acerca do tratamento e eliminação de seus dados deverão ser realizadas através dos seguintes meios de comunicação:

e-mail: ;

Telefone: (71) 33186 - 0001

ACEITAÇÃO

Caso ACEITE que seus Dados Pessoais sejam coletados, por favor, concorde com este aviso. Você ainda não possui 18 anos de idade – é um “Menor”. Por isso, É NECESSÁRIO QUE UM DE SEUS PAIS OU SEU RESPONSÁVEL LEGAL LEIA E CONCORDE COM ESTA AUTORIZAÇÃO, PARA QUE VOCÊ POSSA SEGUIR EM FRENTE. (___) CONCORDO

Declaro estar ciente que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos acima relacionados, e que estando a referida documentação incompleta, automaticamente, a solicitação será INDEFERIDA.

Nestes Termos.

Peço Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

(local, data)

(assinatura requerente)

(assinatura servidor)

ANEXO IV



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

PROCEDIMENTOS:

O/ A estudante deverá requerer junto ao protocolo ao qual encontra-se vinculado(a), por escrito, a inclusão do seu nome social pela instituição no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo enquanto estiver regularmente matriculado (a), seguindo os procedimentos abaixo:

1º Preencher esse formulário com os dados solicitados e devidamente assinado. Em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos o requerimento deverá conter a assinatura do responsável legal, juntamente com fotocópia do documento de identidade do(a) responsável legal, conforme Resolução MEC/ CNE nº 01 de 19 de janeiro de 2018.

2º O formulário deve ser encaminhado para Direção Acadêmica do *campus*.

3º A solicitação deverá ser destinada à Diretoria Geral do *campus* ao qual o solicitante esteja vinculado (a), devendo observar os prazos e trâmites internos da Instituição. As providências administrativas para adoção do nome social não devem ultrapassar 30 (trinta) dias corridos da data de recebimento da solicitação, conforme Resolução N.º 59, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Eu, (nome civil) _____, CPF _____, N.º de matrícula: _____, curso _____, modalidade _____ solicito a inclusão do nome social _____ no meu cadastro/ registros escolares, conforme disposto na Resolução N.º 59, DE 17 de outubro de 2016, que aprova a normatização para o uso do nome social no âmbito do IFBaiano, bem como da Resolução MEC/ CNE nº 01 de 19 de janeiro de 2018 que define o uso do nome social de Travestis e Transsexuais nos registros escolares. NOME CIVIL _____ NOME SOCIAL _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante
CPF:

Assinatura do(a) responsável legal (Apenas para estudante menor de 18 anos)
CPF:

ANEXO V - Coleta de dados nos termos da LGPD

Coleta de dados pessoais

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, Nome Social, Matrícula, CPF, documento de identificação, e-mail, telefone, endereço, Responsável Legal (quando menor de idade).	Identificar o usuário; gerar diploma e certificado; realizar prevenção a fraudes; informar sobre a emissão dos diplomas; pesquisar sobre egressos; comunicação com o usuário ou representante legal.

Obs.: O IF BAIANO não é responsável pela precisão, veracidade ou falta dela nas informações prestadas pelos seus titulares, sendo de responsabilidade destes prestá-las com exatidão e/ou atualizá-las.

Coleta de dados pessoais adicionais para emissão de diplomas e certificados.

Para viabilizar a entrega do serviço, o sistema acadêmico do IFBAIANO poderá coletar dados adicionais, como:

Tipos de dados	Dados Pessoais	Finalidade
Cadastrais	Fotografia do usuário e de documento de identificação.	Identificar o usuário; realizar prevenção a fraudes; divulgar fotos e imagens nos meios de comunicação do IFBAIANO.

Coleta de dados pessoais e acadêmicos para compartilhar com o SISTEC/MEC

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, Data de nascimento, curso, data início, previsão de fim e campus.	Validar o diploma no SISTEC/MEC.

Coleta de dados para disponibilizar no link: https://suap.ifbaiano.edu.br/edu/registroemissaoediploma_public/ do SUAP

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, Curso, campus, data de ingresso, data de conclusão, data de expedição, data de registro, Via, número do livro, número da folha, número do registro.	Validar o diploma e o certificado emitido pelo IF BAIANO; prevenir fraudes.

ANEXO VI – Modelo de Procuração Simples

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, eu, , portador (a) do RG nº , expedido pelo Órgão , em / / , do Estado , constituo bastante procurador (a), o (a) Senhor (a) , natural de , portador (a) do RG nº , expedido pelo Órgão , em / / , do Estado , residente na , a quem confiro plenos poderes para representar-me junto à Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - SGRA / Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO, Campus de para , do Curso , podendo substabelecer o presente para o aludido fim, que tudo darei como firme e valioso.

..... de

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 219/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23335.251885.2021-60; e

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP, *Campus Uruçuca*, conforme documento anexo:

a) 2021.

I. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Guia de Turismo e Informática.

b) 2021.1.

I. Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Alimentos, Agropecuária e Agrimensura.

II. Cursos Superiores: Agroecologia, Gestão de Turismo e Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 16:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313514

Código de Autenticação: 206eeeac15





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 220/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022 - Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

- Portaria GAB Nº 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - CAPES; e

- o Processo SUAP nº 23327.251660.2022-93, de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a homologação do Resultado do Edital nº 74/2022, de 20 de maio de 2022, retificado pelo Edital nº 86, de 30 de maio de 2022, do Processo de Seleção para Coordenadores(as) Institucionais do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (PRP), tendo como aprovado o Docente José Aurimar dos Santos Angelim, Matrícula SIAPE nº 2373895, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Considerando a ausência de candidatos inscritos para a Coordenação Institucional do PIBID, homologa a indicação do Docente Maurício de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1784863, lotado no *Campus* Catu, como Coordenador Institucional do PIBID.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/06/2022 16:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333561

Código de Autenticação: f05c031529





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 221/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23334.250134.2019-11; e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 20/2020 - OS-CONSUP/IF BAIANO que aprovou, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 14/06/2022 11:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 318798
Verificador: c98027ef84
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 222/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução 187/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, que aprovou a Renovação de Credenciamento com a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS junto ao IF Baiano, por 1 (um) ano, a contar de março de 2022;

- o disposto no Art. 5º, inciso I, da PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MCTI N° 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012; e

- o Processo Eletrônico SUAP n° 23327.250257.2022-47; e

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, *ad referendum*, o Relatório Anual de Gestão da Fundação CefetMinas, exercício 2021, aprovado por seu Conselho Curador, em assembleia realizada no dia 25/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336366
Verificador: 0cea4c6226
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 223/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23327.250691.2022-27; e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução 193.2022 - OS-CONSUP/IF Baiano, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, com a Universidade Aberta do Brasil .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/06/2022 13:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338162
Verificador: 7cec30340e
Código de Autenticação:





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000271/22-1C</u>	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/06/2022	15/06/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						466,29	
<u>000295/22-1C</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	540,51	1.344,21
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	539,28	673,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	937,65	1.079,79	2.017,44	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.029,16	
<u>000308/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2022	04/06/2022	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	719,10	759,96	1.479,06
							04/06/2022	04/06/2022	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	119,85	761,60	881,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	838,95	1.521,56	2.360,51	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.393,05	
<u>000338/22</u>	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	540,51	1.076,31
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	539,28	673,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	1.079,79	1.749,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.782,08	
<u>000349/22</u>	ARTHUR NEVES SOUSA PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						413,60	
<u>000350/22-1C</u>	JOAO GILBERTO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		531,00	
<u>000353/22</u>	ARTUS BOLZANNI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		227,11	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		599,07	
<u>000354/22</u>	MARIO MADIELSON VARIJO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							03/06/2022	03/06/2022	Aracaju (SE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		150,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		752,40	
<u>000357/22</u>	ALEXANDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	31/05/2022	02/06/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		531,00	
<u>000368/22</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							03/06/2022	03/06/2022	Aracaju (SE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		150,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		752,40	
<u>000371/22</u>	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	03/06/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		71,07	Restituição (R\$)		410,03	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		973,46	
<u>000374/22</u>	EMERSON DE SANTANA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	02/06/2022	02/06/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		201,20	
<u>000375/22</u>	JEFERSON CONCEICAO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			413,60				
<u>000382/22</u>	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	31/05/2022	02/06/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	95,22	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			435,78				
<u>000384/22</u>	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/06/2022	03/06/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			572,04				
<u>000386/22</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/06/2022	09/06/2022	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	94,76	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			524,74				
<u>000389/22</u>	MOISES SILVA DE SOUZA FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/06/2022	09/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000392/22</u>	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/06/2022	09/06/2022	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/06/2022	09/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000393/22</u>	GLAUCO NEVES DE MENESES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2022	08/06/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2022	08/06/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000396/22</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		339,06	
<u>000397/22</u>	ALENCASTRE HONORIO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		70,92	Restituição (R\$)		177,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		732,08	
<u>000402/22</u>	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2022	08/06/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2022	08/06/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000403/22</u>	ERON PAZ ROSADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							09/06/2022	09/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		625,41	
<u>000407/22</u>	LUIZ HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2022	21/06/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.545,36	1.769,56
							21/06/2022	21/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	112,10	545,59	657,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	336,30	2.090,95	2.427,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.480,61	
<u>000408/22</u>	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2022	21/06/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	0,00	267,90
							21/06/2022	21/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													2.090,95	2.090,95	
Sub-Total											1,5	401,85	2.090,95	2.492,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.546,16	
<u>000410/22</u>	ADELINO FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/06/2022	15/06/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							15/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		468,54	
<u>000412/22</u>	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		572,04	
<u>000419/22</u>	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	14/06/2022	14/06/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		102,48	Restituição (R\$)		167,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		383,55	
<u>000420/22</u>	ERICLES DAVIDSON VIEIRA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Lapão (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Lapão (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		318,60	
<u>000421/22</u>	RUBEM PEDREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	13/06/2022	14/06/2022	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							14/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,26	Restituição (R\$)		424,47	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		882,21	
<u>000422/22</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2022	03/06/2022	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		301,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		229,23	
<u>000424/22</u>	CLAUDINEY ANDRE LEITE PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2022	03/06/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000428/22	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2022	10/06/2022	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							10/06/2022	10/06/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
000429/22	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	13/06/2022	14/06/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							14/06/2022	14/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	44,94	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			368,66				
000431/22	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	14/06/2022	14/06/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2022	14/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	38,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,45				
000432/22	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/06/2022	06/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							06/06/2022	07/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	424,80	0,00	424,80	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			478,16				
000439/22	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	A Serviço	07/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	540,51	1.076,31
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	539,28	673,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	1.079,79	1.749,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.782,08				
000440/22	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/06/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							03/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			468,54				
000448/22	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	13/06/2022	14/06/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							14/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	460,66	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						929,20	
000452/22	TIAGO MARQUES VIANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2022	03/06/2022	Guanambi (BA)	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/06/2022	04/06/2022	Luís Eduardo Magalhães (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						400,86	
Sub-Total Geral												109,5	23.213,55	8.942,83	32.156,38
Total (R\$)														33.028,84	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000456/22	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/06/2022	09/06/2022	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/06/2022	09/06/2022	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		536,22	
000457/22	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	02/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/06/2022	02/06/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		204,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		415,06	
000459/22	PAULO DOS SANTOS CORREIA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	13/06/2022	14/06/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							14/06/2022	15/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		102,18	Restituição (R\$)		562,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		991,59	
000461/22	MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	
000467/22	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	29/06/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2022	29/06/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000470/22-1C	JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	03/06/2022	Santa Inês (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/06/2022	03/06/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				475,04			
<u>000481/22</u>	CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/06/2022	14/06/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2022	14/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				180,38			
<u>000489/22</u>	GIBRAN VIANA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	CONSUP	01/06/2022	02/06/2022	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							02/06/2022	03/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	271,62	Restituição (R\$)	362,24	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				621,62			
Sub-Total Geral											109,5	23.213,55	8.942,83	32.156,38	
Total (R\$)													33.028,84		